



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	13.01.19	Fis.º 3099
Rubrica:	D.	

Plano de trabalho CMRPD MATO ALTO



CON-TATO
"Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais"
Janeiro/2021



Processo nº	01.320.009.2019	
Data:	15.01.19	Fis: 3100
Rubrica:	A	

*"Pessoas com deficiência têm o direito ...
ao respeito pela sua dignidade humana ...*

*aos mesmos direitos fundamentais que os concidadãos ...
a direitos civis e políticos iguais aos de outros seres humanos ...
a medidas destinadas a permitir-lhes a ser o mais autossuficientes possível ...*

*a tratamento médico, psicológico e funcional [e]
a desenvolver suas capacidades e habilidades ao máximo [e]
a apressar o processo de sua integração ou reintegração social ...
à segurança econômica e social e a um nível de vida decente ...*

*de acordo com suas capacidades, a obter e manter o emprego ou se engajar em uma
ocupação útil, produtiva e remunerada e se filiar a sindicatos [e] a ter suas
necessidades especiais levadas em consideração em todas as etapas do planejamento
econômico e social ...*

*a viver com suas famílias ou com pais adotivos e a participar de todas as atividades
criativas, recreativas e sociais [e não] serem submetidas, em relação à sua
residência, a tratamento diferencial, além daquele exigido pela sua condição ...*

*[a] serem protegidas contra toda exploração, todos os regulamentos e todo
tratamento abusivo, degradante ou de natureza discriminatória ...
[e] a beneficiarem-se de assistência legal qualificada quando tal assistência for
indispensável para a própria proteção ou de seus bens ... "*

da Declaração sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	15.01.19	Fis: 3101
Rubrica:	[assinatura]	

ONG CONTATO
"CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS"

ÍNDICE

PRIMEIRA PARTE

1.1 Identificação..... 4
1.2 Histórico e Descrição das Principais Ações Desenvolvidas 4

SEGUNDA PARTE: PROPOSTA

1. CONTEXTO..... 7
2. OBJETIVO GERAL 10
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... 12
4. LOCAIS DE EXECUÇÃO E ABRANGÊNCIA 12
5. PÚBLICO ALVO 13
6. FUNCIONAMENTO 13
7. OBJETO 13
8. RESULTADOS ESPERADO 13
9. QUADRO GERAL DE ATIVIDADE POR CENTRO DE REFERÊNCIA 15
10. METAS A SEREM ATINGIDAS 28
11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 29
12. PRAZO..... 29
13. ETAPAS 30
14. EQUIPES..... 32
15. ATIVIDADES DE APOIO 33
16.1. TRANSPORTE..... 34
16.2. APOIO NUTRICIONAL..... 35
16.3. MATERIAIS..... 36

[assinatura]



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	15.01.19	Fis: 3102
Ruota:	A	

1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome: CONTATO "Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais" "Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais"	UF: RJ	CNPJ: 03.686.998/0001-18
Endereço: Rua Rosa e Silva, nº. 83 – Grajaú, Cep: 20.541.330, Rio de Janeiro		
Contato: Tathiane Höfke	Telefones: (21) 2571-4476	

Responsáveis Legais

Nome Completo	Cargo	CPF
Cintia Duarte	Presidente	056.664.877-60
Arlilton dos Santos Duarte	Diretor Financeiro Administrativo	920.352.137-20
Tathiane Höfke	Diretora Executiva	051.725.387-98

1.2. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS

A CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais é uma associação civil sem fins lucrativos, que atua na área da assistência social, desde março de 2000, quando foi fundada. Foi fundada pela psicopedagoga institucional e arte-educadora Maria Sílvia Ferreira que vem desenvolver projetos sociais com a adoção de atualizadas propostas teórico-metodológicas, por um grupo de excelência profissional.

Tendo em seu escopo de projetos: o Re-Criar-Te, pioneiro junto à Fundação para a Infância e Adolescência no atendimento com arte-educação a crianças e adolescentes de suas unidades próprias; além de se tornar referência na área de capacitação e de pesquisas.

Ao longo dos seus 21 anos de existência, a CON-TATO já teve diversas parcerias para a implementação de projetos sociais tais como: CMDCA: com quem já celebrou por três anos projeto de complementação do horário escolar para o atendimento mensal a 100 crianças das comunidades do Complexo do Andaraí, BID/SMDS: convênio com duração de 03 anos para atendimento de educação infantil a crianças das comunidades dos macacos em Vila Isabel, Comunidade Solidária: com oficinas de restauração artística de mobiliário para jovens em situação de risco social, entre outros.



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	15.01.19	Fis: 3103
Rubrica:	D.	

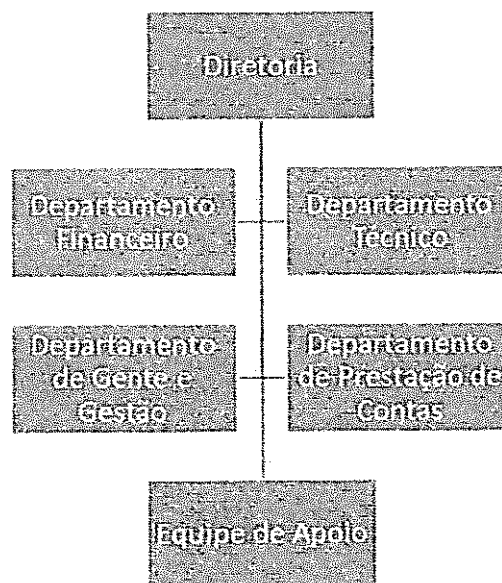
Desde janeiro de 2009, a CON-TATO é responsável pelo Núcleo de Atendimento a Crianças e Adolescentes (NACA) assumindo o compromisso no enfrentamento à violência intrafamiliar, doméstica e sexual a crianças e adolescentes na cidade do Rio de Janeiro e municípios da Baixada Fluminense, desenvolvendo atividades nos eixos de atendimento, de defesa e responsabilização e de prevenção. Atualmente, estamos promovendo a formação de profissionais do Sistema de Garantia de Direitos na temática.

Atualmente, fazemos a Cogestão dos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência de Mato Alto e CEMA, Campo Grande e Santa Cruz, que trouxe para a CONTATO um conhecimento técnico e de parceria, desta relação entre sociedade civil e governo, muito enriquecedora.

Ainda na experiência de trabalhar a pessoa com deficiência, atuamos também na área do esporte, fazendo a gestão do Projeto Maricá Esporte Presente e Projeto Mais Esporte 2, atuando também no direcionamento de planejamentos técnicos para oferecer ações focadas no resgate da autoestima e na ressocialização de pessoas com deficiência na cidade de Maricá/RJ.

1.2.1 – Estrutura Organizacional da Instituição

A CON-TATO – O Centro de Pesquisas e de Ações Sociais Culturais possui uma estrutura organizacional e física, capaz de realizar a prestação de serviços de forma eficaz e satisfatória, que é objeto deste plano de trabalho. Com fácil localização no bairro do Grajaú, a organização conta com mais de 15 funcionários alocados dentro da sede administrativa, que conta com excelente estrutura de equipamentos e materiais e é distribuída na seguinte estrutura organizacional:



AK



Processo nº	01.820.009.2018	
Data:	15.01.18	Fis: 3104
Rubrica:	A'	

A estrutura organizacional é composta pela Presidência, Diretoria Executiva e Diretoria Financeira e Administrativa que interagem com a Gerência Administrativa, que tem o respaldo das decisões tomadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. A interação é efetiva entre a Gerente de Administração, as Diretorias, assim como os membros de sua equipe na CON-TATO é primordial.

A CON-TATO utiliza uma forma de gestão humanizada, transparente e cooperativa, onde todos da equipe (inclusive se tornam colaborativos na resolução de problemas e no encontro de soluções para os mesmos. Acreditamos que o comprometimento dos funcionários passa pela questão: da valorização técnica e salarial, pelo investimento em aprendizado (através de capacitações, participações em congressos e seminários), no investimento em pesquisa e produção teórica, na garantia de espaços de troca de experiência e terapêuticos.

Dispomos também operacionalmente de um sistema de tecnologia de informação, no qual são armazenadas todas as informações pertinentes ao desenvolvimento do trabalho que possibilita uma tomada de decisões mais rápida e eficiente, assim como um site institucional e rede social, como forma de divulgação dos trabalhos realizados, transparência e oportunidade de se manter mais próxima aos associados e ao público em geral.

Contamos com um Sistema de monitoramento com câmeras e alarme para preservar a integridade do espaço físico e a segurança dos usuários.

Nossa contabilidade é realizada por um escritório de contabilidade especializado no terceiro setor.

Todos os nossos computadores possuem licença de Win 8.0, antivírus Norton e pacote OFFICE. Possuímos sistema de controle financeiro e estamos em fase de implantação do sistema de gestão de atendimento e de acompanhamento dos casos atendidos pela CON-TATO.

Nossos computadores estão em conectados em rede cabeada padrão 10/100, com duas redes wifi 300 Mb, 01 rede de CFTV (segurança), possuímos sistema de telefonia PABX com 8 ramais e 02 troncos de entrada.

Nosso administrativo está aberto ao usuário com intuito de esclarecimento de dúvidas quanto ao atendimento, bem como orientações pontuais, maneira pela qual a instituição encontrou de manter proximidade ao público usuário, através de críticas, sugestões, pesquisa de satisfação, etc.



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	13.01.19	Fis: 3105
Rubrica:	AD	

A CON-TATO possui um sistema de avaliação que abrange duas perspectivas, quantitativa e qualitativa, apresentando um modelo avaliativo elaborado por profissionais externos, especialistas em avaliação de programas, que realizam periodicamente a avaliação de seus resultados.

Possuímos um banco de dados atualizado permanentemente, com as principais características e demandas dos atendimentos prestados.

1.2.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE DE DIRIGENTES E TECNICOS DA INSTITUIÇÃO

A CON-TATO é uma instituição extremamente engajada em movimento sociais e na construção de políticas públicas do Sistema de Garantia de Direitos, tendo uma importante participação nos Conselho de Direitos, bem como em Fóruns da Sociedade Civil. Atualmente, temos assento no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social) e temos uma participação importante no CMDH e nos Fóruns, Audiências Públicas, e debates da sociedade civil, que discutem questões relativas a garantia de direitos e a pessoas em situação de vulnerabilidade. Desta forma, podemos afirmar que o núcleo dirigente da Instituição, cujos currículos estão em anexo, possui experiência, conhecimento e formação adequada para gerir o presente Projeto.

2. CONHECIMENTO DO PROBLEMA

2.1. CONTEXTO (CONTEXTO ATUAL E CONHECIMENTO DO PROBLEMA)

Legislação

O Brasil possui a legislação mais avançada da América Latina no que tange aos direitos das pessoas com deficiência. Após a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, em 1948, e a Convenção sobre os Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência da ONU, em 2006, em janeiro de 2016, é promulgada a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Lei nº. 13.146/2015). Sem falar nas leis vigentes após a nossa Constituição Federal/88, tais como: Lei. 7.853/89 e Decreto nº. 3.298/99 que tratam da Política Nacional de Integração; as Leis nº 10.048 e 10.098/2000 e Decreto nº 5.296/14 que tratam sobre a acessibilidade; Lei nº. 8.989/95 que garante a isenção de IPI na compra de veículos; a Lei nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005 que delibera sobre as libras; Lei nº 11.126/2005 e Decreto nº 5.904/2006 que assegura o acesso de cães guias aos estabelecimentos públicos; Lei nº 8.112/90 que reserva cargos nos serviços públicos às pessoas com deficiências; Lei nº 8.213/91 que assegura cotas



Processo nº	01.820.003.2019	
Data:	15.01.2019	Fis: 3106
Rubrica:	A	

de trabalho a pessoas com deficiências; Lei nº. 9.394/96 e Decreto nº 7.611/11 (AEE) e Lei nº 8.742/93 que garante o BPC na política de Assistência Social. Muitos foram os avanços do ponto de vista legal, mas na prática, ainda vivenciamos um mundo de muitas violações aos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiências.

A nomenclatura para pessoas com deficiências em alguns países já foi inclusive modificada para pessoas com diversidades funcionais e no momento em que os avanços da tecnologia e da ciência permitem a superação destas dificuldades, a nossa sociedade deve clamar para que a mudança do paradigma de que o problema é a deficiência, para que o grande problema são as barreiras que são colocadas para que todos os seres humanos tenham seus direitos garantidos através das normas de acessibilidade.

Já na Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Decreto nº. 6.949/2009, do qual o Brasil é signatário são garantidos todos os direitos humanos, inciso “e” do Preambulo:

“e) Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao meio ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.”

Um dos principais direitos a ser garantido é o direito a educação. O direito das pessoas com deficiência à matrícula em classes comuns do ensino regular é amparado no artigo 205 da Constituição Federal, que prevê “a educação como direito de todos, dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Ainda que a passos lentos, o Brasil tem conseguido aumentar a inclusão de alunos com deficiência no sistema de ensino. De acordo com pesquisas, em 2017, o número de matrículas desse grupo na educação básica foi de 827.243, bem superior ao de 2016 que foi de 751.065. O índice apresenta crescimento há quatro anos consecutivos. Segundo o Censo Escolar da Educação Básica 2017, divulgado pelo Ministério da Educação (MEC), o índice de inclusão de pessoas com deficiência em classes regulares, o que é recomendado, passou de 85,5% em 2013 para 90,9% em 2017. A maior parte dos alunos com deficiência, no entanto, não tem acesso ao atendimento educacional especializado.

AK



Desta forma, para que sejam incluídas de fato, e não se tornem meras figurantes de um sistema e sim protagonistas do próprio aprendizado, é fundamental que a instituição escolar reveja suas premissas e agregue valores através de parcerias.

Políticas Públicas Setoriais

Nas esferas municipal, estadual e distrital, a missão de acolher pessoas com deficiência e oferecer oportunidade de crescimento pessoal se divide por diversos programas e organizações. As temáticas principais, como Saúde e Educação encabeçam as principais linhas programáticas que via de regra representam a maior condição orçamentária.

Como satélites a estas duas pastas, iniciativas que promovam mobilização deste seguimento e acabam atuando de forma preventiva (como é o caso da promoção da qualidade de vida através da atividade física e do lazer) e também atuando de forma complementar (como é o caso da complementação e ampliação de conteúdos educacionais e de cidadania), podem trazer pastas que reúnam estratégias específicas para o seguimento, como é o caso da Cidade do Rio de Janeiro.

Neste cenário, a intersectorialidade surge como uma importante estratégia de mobilização de recursos e planejamentos, na direção de uma consolidação do atendimento continuado e no processo de desenvolvimento social destes indivíduos, lutando para que casos de afastamento e dificuldades de adaptação sejam minimizados. E, principalmente para que a atuação possa ocorrer de forma mais abrangente, envolvendo parcerias com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, visando um trabalho integrado e que efetivamente correspondam às necessidades e demandas do seguimento, podem ampliar os atendimentos e potencializar resultados.

Para que esta abordagem seja eficiente é fundamental a busca de parcerias em uma dinâmica de construção em rede de atenção ao aluno. **Citamos como instituições alvo da nossa estratégia de construção desta rede: Escolas/unidades educacionais, Unidades de Saúde, Unidades de Assistência Social, Universidades, Projetos, Cursos, Clubes, Federações e etc.**

Discussão Técnica

O presente Plano de Trabalho, apresentado, é a prorrogação da nossa parceira, celebrada em setembro, pretende aliar a nossa expertise visando desenvolver ações na busca de uma sociedade mais justa, igualitária, equânime e fraterna, norteia suas práticas por valores calcados na ética, no respeito, no cuidado, na inclusão, no compromisso, na gentileza, na sensibilidade e



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	15.01.19	Fis: 3408
Rubrica:	A.	

na criatividade. Nesse sentido, propomos a cogestão dos Centros de Referência aliando o trabalho da SMPD à nossa experiência de acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, implementando uma metodologia, com base na teoria sistêmica para abordagem com as famílias.

O Desafio de criar planejamentos para executar de forma assertiva e eficiente o objeto deste Plano de Trabalho terá foco nos eixos estratégicos da SUBPD e promoverá as seguintes **reflexões técnicas**:

- **Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura:**

Na nossa visão, qualidade de vida é algo que se pretende alcançar no atendimento aos alunos. Em todas as discussões do seguimento da pessoa com deficiência além da preocupação com o atendimento das necessidades dos alunos, não há como excluir desta missão a sua família. Neste sentido, todas as atividades e planejamentos devem prever o envolvimento e as orientações aos responsáveis e a família como um todo para que possamos obter o feedback necessário de modo a ajustar os processos e alcançar os objetivos de forma mais sustentável.

Já as modalidades: Educação, Esporte e Cultura são na verdade ferramentas e linguagens onde o processo pedagógico encontra sentido e envolve o aluno em um ambiente motivador e desafiador.

- **Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão:**

Neste eixo serão reunidos os conteúdos que objetivam potencializar o indivíduo. Prepará-lo para tomar as melhores decisões e disponibilizar conhecimento necessário para que possa atuar no mercado de trabalho e trazê-lo para a sociedade produtiva.

- **Acessibilidade:**

Através deste eixo estratégico, ações e atendimentos são ofertados para aquele cidadão que se encontra em estado de vulnerabilidade máxima através de equipes itinerantes que usarão as Unidades da SUBPD como referência e ponto de apoio.

Nossas equipes, conjuntamente com todos os servidores da Subsecretaria, além dos relacionados no presente Plano de Trabalho, trabalharão em rede de apoio ao aluno, à escola, à família e à comunidade, por meio de suportes e serviços especializados que viabilizem o acompanhamento da inclusão desse aluno na escola, da sua trajetória escolar, sua qualidade de vida, além de identificar pessoas com deficiência nos territórios de abrangência das equipes,



Processo nº	01.820.005.2019	
Data:	15.01.19	Fis: 3109
Rubrica:	A	

buscando a inserção na vida sócio comunitária através de ações que possibilitem a melhoria da sua situação funcional e social.

Trabalhos similares realizados, desafios encontrados e soluções propostas

No desenvolvimento da cogestão dos de 6 (seis) Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência realizados pela Contato citamos como principal desafio a conquista da participação continuada dos alunos e suas famílias. Entendemos que quanto maior o tempo da intervenção pedagógica continuada, maiores e melhores serão os resultados alcançados. Neste diapasão, para minimizar as evasões e estimular maior assiduidade e participação, desenvolvemos um processo permanente de acompanhamento, além de monitorar o nível de satisfação com as atividades propostas.

2.2. JUSTIFICATIVA

Segundo Almeida, Tissi e Oliver (2000), a Organização Mundial de Saúde (OMS) prevê que 10% da população mundial apresentem algum tipo de deficiência. Neste grupo, cerca de 1,5% são pessoas que se beneficiariam dos serviços de reabilitação; entretanto, estima-se que se consiga prover algum tipo de atendimento a apenas 2% das pessoas com deficiência que necessitem destes cuidados. É importante ressaltar que, como indivíduos, as pessoas com deficiência têm outras necessidades em saúde além da reabilitação, e, mesmo sob este aspecto, não costumam ser atendidas pelo atual sistema de saúde.

O estudo sinaliza que, muitas vezes, a principal necessidade dessas pessoas não está na gravidade orgânica ou nos comprometimentos funcionais, mas sim em processos sociais extremamente complexos, que condicionam desigualdades sociais entre os cidadãos. Torna-se, portanto, imprescindível que os serviços se organizem para responder a estas demandas.

A atenção primária representa o espaço institucional específico para ações que não estão relacionadas somente à esfera biológica das patologias, além de permitir uma ampliação da cobertura assistencial. Neste campo de atenção, abre-se a possibilidade de atuação no chamado paradigma social (Ghirardi, 1999), que compreende e age sobre o fenômeno da deficiência para além do aspecto orgânico individual, incluindo as trocas sociais e a autonomia, e compreendendo a relação da pessoa com deficiência com o contexto histórico-social e com as dimensões subjetivas.

Mercado de Trabalho

O emprego das pessoas com deficiência, no Brasil, está amparado pela Lei 8.213/91, também conhecida como lei de cotas. Essa lei obriga as empresas com 100 ou mais empregados a reservarem vagas para pessoas com deficiência, em proporções que variam de acordo com o



Processo nº	04.220.009.2019	
Data:	15.01.19	Fis: 3810
Rubrica:	10	

número de empregados: de 100 a 200, a reserva legal é de 2%; de 201 a 500, de 3%; de 501 a 1.000, de 4%, e acima de 1.001, de 5%. Apesar de a lei vigorar por mais de 20 anos, algumas empresas não a cumprem e têm como uma das justificativas a falta de mão de obra qualificada.

5. OBJETIVO GERAL

Realizar a COGESTÃO do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência e do Centro Especializado de Atenção ao Autista, nos termos do Edital de chamamento público nº. 06/2019. Contribuindo assim para a promoção do desenvolvimento cognitivo, social, cultural e esportivo, dentro da perspectiva da multidisciplinaridade, e para a construção de uma cultura educacional, produtiva e inclusiva para as pessoas com deficiência. Desta forma, nosso objetivo geral é oferecer suporte para a efetiva promoção e proteção social das pessoas com deficiências e seus familiares, a partir de ações que possam promover seus direitos humanos com base em uma política integrada e inclusiva.

5.1 - EIXOS CENTRAIS:

- Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura - formado por ações que são executadas nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência. Implementado pela equipe técnica, objeto do presente processo de seleção (ver Quadro Geral de Ações / Profissionais), que trabalhará em parceria com os técnicos do quadro permanente (servidores) da SMPD.
- Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão - composto por diversas ações realizadas nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência. Implementado pela equipe técnica a ser contratada pela nossa Instituição, que trabalhará em parceria com os técnicos servidores da SMPD.
- Acessibilidade - A finalidade deste eixo é fornecer instrumentos técnicos que viabilizem mudanças do espaço público.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adultos, de forma a atender suas necessidades e as de suas famílias, através de atividades pedagógicas, esportivas e socioculturais e do atendimento integrado por equipe multidisciplinar;
- Desenvolver competências sociais, funcionais e pedagógicas de crianças, jovens e adultos, atendendo suas necessidades e as de suas famílias, através de atividades de reabilitação, esportivas, socioculturais, ocupacionais, sociopedagógicas e de capacitação para o mundo do trabalho;



Processo nº	01.820.009/2019	
Data:	15.01.19	Fis: 3111
Rubrica	[assinatura]	

- Fomentar a equiparação de oportunidades de estratégias que garantam o acesso às políticas públicas setoriais e da seguridade social visando promover um patamar básico de proteção social.

- Promover a proteção social das pessoas com deficiência e seus familiares, a partir da implementação de um conjunto de ações com base em uma política integrada e inclusiva.

7. LOCALIZAÇÃO:

CMRPD: Mato Alto

Endereço: Rua Cândido Benício, nº. 2.973 – Jacarepaguá

8. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência e seus familiares em situação de vulnerabilidade atendidas nas ações desenvolvidas na SMPD, além de Pessoas com TEA, familiares, acadêmicos, professores, profissionais de diversas áreas, representantes de instituições públicas e privadas e demais cidadãos.

A Lei Brasileira de Inclusão define, em seu artigo 2º como pessoa com deficiência: "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas."

9. FUNCIONAMENTO

De segunda a sexta-feira, nos horários das 08h às 17h e/ou das 09h às 18h, para questões administrativas internas.

10. OBJETO

Cogestão do Centro Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência de Mato Alto e do Centro Especializado de Atenção ao Autista e a execução das ações previstas pelas seguintes vertentes: "Qualidade de vida, educação, esporte e cultura"; "Produção, trabalho e atenção ao cidadão"; e "acessibilidade", pretendendo oferecer um atendimento de qualidade às crianças, jovens e adultos com deficiência e familiares da SMPD, garantindo seu desenvolvimento, promoção e inclusão social, através:

1) O estabelecimento de condições adequadas de higiene, limpeza, e segurança na execução das atividades;

[assinatura]



- 2) O acompanhamento da frequência, evolução e resultados da intervenção junto aos usuários e seus familiares;
- 3) Melhor qualificação da equipe técnica do Centro de Referência, a partir da realização de encontros de capacitação e;
- 4) Contribuição para a sensibilização da sociedade em geral, no que tange às questões das pessoas com deficiência, com a realização de eventos e de campanhas de divulgação.

11. RESULTADOS ESPERADOS

- A efetivação da equidade de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida das crianças, jovens e adultos com deficiência e de seus familiares;
- A promoção do acesso dos usuários e seus familiares às Políticas Sociais da Prefeitura e demais órgãos públicos, privados e da sociedade civil;
- Contribuição para permanência no ambiente escolar e possibilidade de aprendizagem;
- O fomento e inserção no mercado de trabalho e/ou em diferentes formas de produção;

Forma genérica de como se processará o trabalho:

Promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e de seus familiares, através de ações socioeducativas e de reabilitação, de forma integrada, indo desde a porta de entrada (que é o NIAF), passando pelo diagnóstico social e finalizando com o encaminhamento para atividades desenvolvidas no CMRPD e no CIAD e/ou para a rede de proteção social.

12. METODOLOGIA

Todas as ações desenvolvidas no CMRPD Mato Alto seguirão um fluxo de processos que formará sua base funcional.

a. Plano de Atuação em Rede:

Estudo que identificará locais e Instituições de onde serão encaminhados os beneficiários do CMRDP, processos, matrizes, pesquisas e vistorias mapearão pontos de demanda e construirá uma rede de Atuação;

b. Atenção e cuidado:

O primeiro contato com a pessoa com deficiência e sua família se dará por profissionais assistentes sociais qualificados e treinados para identificar as fragilidades, expectativas e necessidades. Esses profissionais fazem parte do NIAF (Núcleo Integrado de atenção à Família)



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	15.01.19	Fis: 3113
Rubrica:	[assinatura]	

e construirão o perfil completo do futuro aluno e da sua família;

c. Diagnóstico:

A partir dos dados obtidos no momento do acolhimento será construído um diagnóstico que norteará a estratégia de atividades e intervenções que serão propostas para cada perfil identificado;

d. Encaminhamento:

Com o diagnóstico de cada beneficiário elaborado, será construída uma grade de intervenções pedagógicas que absorverá os perfis identificados e promoverá seu crescimento pessoal, profissional e social;

e. Avaliação.

Com o desenvolvimento das intervenções, avaliações serão aplicadas para dimensionar resultados e ajustes de rumos caso haja necessidade.

Em paralelo a estes processos, nossa equipe atuará em parceria com técnicos da SUBPD identificando processos internos que requeiram ações conjuntas, além de modelos de arquivo de informações e documentos que possam ser disponibilizados para ambas as organizações.

13. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GESTORA NO CENTRO DE REFERÊNCIA:

Compromisso da CONTATO na execução desta cogestão, seguem abaixo as Ações que serão desempenhadas durante a vigência deste Termo:

- Acompanhar as metas individuais definidas para cada usuário e seus familiares, de acordo com as demandas e prioridades apresentadas por eles;
- Contribuir na formação da Rede de Proteção Social;
- Propor à SMPD ações e parcerias, não previstas no PLANO DE TRABALHO, que sejam consideradas fundamentais para a consecução dos objetivos;
- Definir, em parceria com a equipe técnica da SMPD, as atividades a serem desempenhadas pela Instituição contratada;
- Implantar estratégias, treinamentos e capacitações que promovam a autonomia dos usuários e seus familiares;
- Auxiliar a SMPD no acompanhamento, na supervisão, no controle, na fiscalização e na avaliação do objeto do presente Plano de Trabalho;
- Promover toda a logística financeira, de materiais, de recursos humanos e de serviços (ver Normas Técnicas em anexo), visando à solução imediata das necessidades e o apropriado do funcionamento do Centro.



Processo nº	01.820.009.2019		
Data:	15.01.19	Fis:	3134
Rubrica:	A.		

Com o Fluxo construído e a definição das Ações Compromissadas, assim como seus protocolos e instrumentos, listamos abaixo um modelo de grade de atividades que serão desenvolvidas no CMRPD:

14. QUADRO GERAL DE ATIVIDADES:

As ações/atividades desenvolvidas no CMRPD de Mato Alto:

EIXOS	ATIVIDADES	CMRPD
Qualidade de Vida, Educação Esporte e Cultura	Estimulação	X
	Reabilitação	X
	Esporte	X
	Cultura	
	Laboratório Tecnologia Assistiva	
Produção e Trabalho	Oficinas Sociopedagógicas e para o mundo do trabalho	X
	Supervisão em treinamento serviço	X
	Supervisão e encaminhamento para cursos de qualificação e emprego	X
Atenção ao Cidadão	Núcleo Integrado de Atenção à Família - NIAF	X
Acessibilidade	Assessoria Técnica	X

Respeitando as especificidades dos diferentes eixos e suas ações, a grade de atividades e horários dos usuários será formulada de acordo com a avaliação da equipe técnica e de supervisão.

A equipe de supervisão das unidades é responsável pela formulação da grade de atendimento/atividades dos usuários e a respectiva carga horária semanal.

Será realizados dois eventos nos moldes descritos no chamamento deste, ainda, Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência e de Comemoração do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.



Processo nº	01.820.009/2019	
Data:	15.01.19	Fis: 3119
Rubrica:	AD	

15. EIXOS ESTRATÉGICOS E SUAS APLICAÇÕES

A. QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA – Conforme explicitado no item 2 deste Plano de Trabalho, o desenvolvimento deste eixo estará focado na qualidade de vida como algo a ser alcançado através das ferramentas: Educação, Esporte e Cultura.

O Plano é oferecer atividades terapêuticas, socioeducativas, pedagógicas, esportivas e culturais visando o desenvolvimento nas áreas motora, cognitiva, afetiva e perceptiva, estimulando a aquisição de habilidades e favorecendo o relacionamento interpessoal, familiar, escolar e comunitário.

A Intervenção pedagógica será apoiada em ações lúdicas e motivadoras, a intenção é despertar o prazer em participar das atividades de crescimento e desenvolvimento humano.

Exemplos de Intervenções:

- I. Estimulação;
- II. Reabilitação;
- III. Esporte e Cultura;
- IV. Tecnologia Assistiva.

I - Estimulação: A Estimulação visa promover o desenvolvimento evolutivo global do bebê ou da criança, através de intervenção técnica adaptada a cada caso. As alterações diagnosticadas e tratadas o mais precocemente possível possibilitam melhor desenvolvimento em função da neuroplasticidade.

A estimulação precoce pode ser definida como um programa de acompanhamento e intervenção clínico-terapêutica multiprofissional com bebês e com crianças pequenas, buscando o melhor desenvolvimento possível, por meio da mitigação de sequelas do desenvolvimento neuropsicomotor, bem como de efeitos na aquisição da linguagem, na socialização e na estruturação subjetiva, podendo contribuir, inclusive, na estruturação do vínculo mãe/bebê e na compreensão e no acolhimento familiar dessas crianças.

I.1) Público Alvo:

Crianças com deficiência na faixa etária de três meses até três anos e onze meses de idade.



Processo nº	01.820.009/2019	
Data:	15.01.19	Fis: 3116
Rubrica:	A	

I.2) Operacionalização:

Os atendimentos são realizados prioritariamente em duas sessões semanais com duração de cinquenta minutos cada, podendo ser realizadas individualmente e/ou em grupo.

A abordagem terapêutica será desenvolvida por um profissional por atendimento, havendo exceções quando necessário. As atividades incluirão a presença das figuras parentais/responsáveis que serão orientadas no sentido de participação ativa junto aos usuários, desde que não haja interferência negativa na dinâmica dos atendimentos.

A grade de atividades será elaborada de acordo com avaliação da equipe mediante as demandas apresentadas.

I.3) Avaliação / Monitoramento:

- Avaliação inicial: Um protocolo será construído para desenhar um "Marco Zero" que será comparado periodicamente;
- Plano terapêutico: Pacote de atividades construídas a partir do diagnóstico inicial;
- Reavaliação semestral: Avaliações de Percurso serão executadas semestralmente e seus resultados serão comparados com as avaliações anteriores para definir a formação do novo planejamento de intervenções semestrais.

II- Reabilitação: A reabilitação, enquanto processo, diz respeito ao desenvolvimento das capacidades adaptativas do indivíduo nas diferentes fases de sua vida e implica no desenvolvimento da pessoa com deficiência, nos seus aspectos funcionais, físicos, psíquicos, educacionais, sociais, profissionais e ocupacionais.

A reabilitação, enquanto serviço, é um conjunto de atenção à saúde e, portanto, um componente imprescindível da promoção, prevenção e assistência às pessoas, na manutenção de sua saúde e bem estar, bem como de sua família e comunidade, é sobretudo, um processo de duração limitada, desenvolvido por equipes interprofissionais de saúde aplicando ações de diferentes níveis de complexidade.

II.1) Público Alvo:

Pessoas com deficiência a partir de quatro anos de idade até a fase adulta. No público adulto consideram-se desordens neurológicas adquiridas por doença encéfalo-vascular, traumatismo crânio-encefálico e distúrbios do movimento. Cabe destacar que a avaliação do profissional será conforme o modelo biopsicossocial de funcionalidade.



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	15.01.2019	Fis: 3337
Rubrica:	A	

II.2) Operacionalização:

As atividades serão realizadas entre uma a duas vezes por semana, respeitando a singularidade de cada caso, com duração de cinquenta minutos cada, podendo ser realizadas individualmente e/ou em grupo. A abordagem terapêutica será realizada por um profissional por atendimento, havendo exceções quando necessário. A modalidade de intervenção é interdisciplinar e multidisciplinar.

A grade de atividades será elaborada de acordo com avaliação da equipe, mediante as demandas apresentadas. As atividades poderão incluir a presença das figuras parentais/responsáveis que são orientadas no sentido de participação ativa junto aos usuários, desde que não haja interferência negativa na dinâmica dos atendimentos.

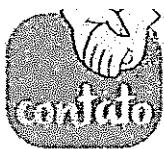
II.3) Avaliação / Monitoramento:

- Avaliação inicial: Um protocolo será construído para desenhar um "Marco Zero" que será comparado periodicamente;
- Plano terapêutico: Pacote de atividades construídas a partir do diagnóstico inicial;
- Reavaliação semestral: Avaliações de Percurso serão executadas semestralmente e seus resultados serão comparados com as avaliações anteriores para definir a formação do novo planejamento de intervenções semestrais.

II.4) Propostas de Atividades na Reabilitação:

- ✓ Fisioterapia
- ✓ Fonoaudiologia
- ✓ Terapia Ocupacional
- ✓ Musicoterapia
- ✓ Psicologia
- ✓ Psicomotricidade
- ✓ Pedagogia
- ✓ Psicopedagogia
- ✓ Nutrição
- ✓ Enfermagem
- ✓ Educadores Físicos e culturais
- ✓ Acompanhamento Médico
- ✓ Tecnologia Assistiva

III- Esporte e Cultura: Visará o desenvolvimento da prática das atividades físicas e culturais, com objetivo de estimular a reabilitação, a integração social das pessoas com



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	15.01.19	Fis: 3118
Rubrica:	S.	

deficiência e a valorização do talento, independente da sua idade, propiciando melhor qualidade de vida.

Serão oferecidas várias modalidades esportivas, além das atividades culturais, para todos os usuários matriculados no CMRPD, de acordo com as suas possibilidades e avaliação da equipe técnica.

As modalidades esportivas, serão escolhidas e planejadas tendo como base as características dos usuários, a formação técnica dos profissionais e os espaços disponíveis. Os atendimentos poderão ocorrer em até três vezes por semana e todas as atividades propostas deverão ter a duração de no máximo 50 min.

IV – Tecnologia Assistiva: A Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar que promove a funcionalidade e a comunicação.

O Centro estará alinhado ao projeto dos laboratórios de Tecnologia Assistiva da SUBPD. O trabalho facilitará a inclusão nos diferentes níveis: familiar, educacional e social.

IV.1) Público Alvo / Ações:

Crianças e adultos com defasagens em sua comunicação oral e/ou escrita.

Estratégias:

Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA): Direcionada principalmente aos usuários a partir de dois anos de idade até a fase adulta com lesões neurológicas que possam resultar em distúrbios severos de comunicação com alteração na linguagem, fala e escrita, como também comprometer a independência funcional.

PECS: Método de comunicação direcionado aos usuários com autismo e síndrome de Down a partir de um ano e seis meses, que se caracteriza pela utilização de estímulos visuais que são facilmente reconhecidos por todos, favorecendo assim a comunicação.

Atendimento ao deficiente visual (cegos e baixa visão): Treino da escrita Braille e utilização de softwares específicos. Para os atendimentos aos usuários cegos, o pré-requisito é ser alfabetizado e com idade a partir de dez anos.



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	15.01.19	Fis: 3119
rubrica:	AD	

IV.2) Operacionalização:

Os atendimentos serão realizados uma ou duas vezes por semana, com duração de cinquenta minutos cada. É indicada a presença da família ou responsável que são orientados com relação à utilização dos recursos nos diferentes espaços (lar, escola e situações de lazer). Fazem parte das ações, visitas à escola e a casa com objetivo de avaliar a funcionalidade dos recursos e estratégias anteriormente previstas.

Essas atividades poderão sofrer alterações, conforme as demandas, características dos usuários e orientações da SMPD e devem seguir as orientações específicas de cada atividade (carga horária).

Sobre a temática do ESPORTE E CULTURA: Propará o desenvolvimento da prática das atividades físicas e artísticas, com objetivo de estimular a reabilitação e a integração social das pessoas com deficiência, independente da sua idade, propiciando melhor qualidade de vida, além da descoberta de novos talentos.

Serão oferecidas várias modalidades esportivas, além das atividades culturais, para todos os usuários matriculados no CMRPD, de acordo com as suas possibilidades e avaliação da equipe técnica.

As modalidades esportivas, assim como as oficinas culturais, serão escolhidas e planejadas tendo como base as características dos usuários e formação técnica dos profissionais. Os atendimentos poderão ocorrer em até três vezes por semana e todas as atividades propostas devem ter a duração de no máximo 50 min. Ainda será buscado o apoio de federações e órgãos esportivos para contribuir com o apoio técnico.

IV.3) Avaliação / Monitoramento:

- Avaliação inicial: Um protocolo será construído para desenhar um "Marco Zero" que será comparado periodicamente;
- Plano de desenvolvimento: Pacote de atividades construídas a partir do diagnóstico inicial;
- Reavaliação semestral: Avaliações de Percurso serão executadas semestralmente e seus resultados serão comparados com as avaliações anteriores para definir a formação do novo planejamento de intervenções semestrais.

B. PRODUÇÃO E TRABALHO: O Eixo desenvolve ações que visam o desenvolvimento de habilidades e potencialidades das pessoas com deficiência e de suas famílias



Processo nº	01.820.009.2019		
Data:	15.01.19	Fis:	3120
Rubrica:	L		

para o mundo do trabalho, através de ações sociais, pedagógicas e de capacitação para o trabalho, visando contribuir para a inclusão laboral e social dos usuários, conforme abaixo:

- I. Oficinas Sociopedagógicas;
- II. Oficinas para o Mundo do Trabalho;
- III. Treinamento em Serviço;
- IV. Centro de Convivência.

I - Oficinas Sociopedagógicas: As Oficinas serão espaços de aprendizagem, de desenvolvimento de habilidades e potencialidades com o objetivo de possibilitar a autonomia, independência e inclusão social e produtiva. Além de favorecer espaços de acesso a direitos e ao exercício da cidadania que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional das pessoas com deficiência e de suas famílias.

As Oficinas sociopedagógicas buscarão estimular e preparar os grupos através de atividades (artesanato, jardinagem, letras e informática) que desenvolvam as habilidades e interesses de cada indivíduo, capacitando-os para uma vida produtiva e social.

I.1) Equipe Técnica:

Artífices (instrutores), pedagogo e terapeuta ocupacional.

I.2) Público Alvo:

Jovens e adultos com deficiência a partir dos 14 anos de idade.

I.3) Operacionalização:

As atividades serão desenvolvidas em grupo de no máximo de 10 usuários com duração de cinquenta (50) minutos cada, podendo também ser realizadas em dois (02) atendimentos consecutivos de acordo com a proposta técnica. A frequência de atendimento varia de uma, duas a três vezes na semana, dependendo do perfil do usuário e conforme avaliação da equipe técnica.

Compreenderão atividades artesanais, de jardinagem, letras, informática e cozinha experimental.

As atividades serão executadas por artífices ou instrutores, sendo os mesmos supervisionados por pedagogo ou terapeuta ocupacional.

I.4) Avaliação / Monitoramento:

AAE



- Avaliação inicial: Um protocolo será construído para desenhar um "Marco Zero" que será comparado periodicamente;
- Plano de desenvolvimento: Pacote de atividades construídas a partir do diagnóstico inicial;
- Reavaliação semestral: Avaliações de Percurso serão executadas semestralmente e seus resultados serão comparados com as avaliações anteriores para definir a formação do novo planejamento de intervenções semestrais.

II- Oficinas para o Mundo do Trabalho: As Oficinas para o Mundo do Trabalho serão espaços de aprendizagem, de preparação para e pelo trabalho. As oficinas terão caráter continuado e visarão contribuir por meio de capacitações que promovam a inclusão produtiva das pessoas com deficiência e de suas famílias. Parcerias serão buscadas para que além das oficinas tenham como parte do processo o encaminhamento para o Mercado de Trabalho.

II.1) Público Alvo:

Jovens e adultos com deficiência a partir dos 16 anos de idade e familiares.

II.2) Equipe Técnica:

Artífices (instrutores), pedagogo e terapeuta ocupacional.

II.3) Operacionalização:

As Oficinas para o Mundo do Trabalho ocorrerão através de cursos específicos (módulos), nos quais serão trabalhadas novas técnicas artesanais como customização de roupas; reciclagem de materiais; pinturas em pano e tela; decoupage; craquelê dentre outros.

Ressaltamos que as oficinas serão planejadas, organizadas e executadas conforme avaliação da equipe técnica.

As oficinas serão desenvolvidas em grupos de no máximo de oito (10) usuários com deficiência e/ou familiares com duração de cinquenta (50) minutos cada, podendo ser realizadas em dois atendimentos consecutivos de acordo com a proposta técnica.

Compreenderão diversas atividades voltadas para o mundo do trabalho como artesanais, de empreendedorismo, dentre outras.



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	13.01.19	Fis: 3122
Rubrica:	f.	

As Oficinas para o Mundo do Trabalho para as pessoas com deficiência e os familiares estarão em consonância com a missão da SUBPD, ou seja, "de garantir o processo de inclusão social das pessoas com deficiência e de seus familiares".

Somente o beneficiário do serviço, o usuário com deficiência, será matriculado no Centro de Referência, a equipe técnica computará o atendimento prestado ao familiar na ficha de evolução do usuário.

As atividades serão executadas por instrutores, sendo os mesmos supervisionados e pedagogo.

II.4) Avaliação / Monitoramento:

- Plano de Atendimento
- Reavaliação semestral

- Plano de Atendimento: Serão estudadas oportunidades de carreiras, profissões e mercados emergentes para produzir qualificações obedecendo os perfis e vocações dos beneficiários;

- Reavaliação semestral: Avaliações de Percurso serão executadas semestralmente e seus resultados serão comparados com as avaliações anteriores para definir a formação do novo planejamento de intervenções semestrais.

Observação:

Para o desenvolvimento das Oficinas serão adquiridos materiais de consumo. A quantidade do material dependerá diretamente do número de usuários incluídos nas atividades.

Como parte do processo de aprendizagem será permitida a comercialização dos produtos produzidos nas oficinas sociopedagógicas e Oficinas para o Mundo do Trabalho.

A comercialização ocorrerá em eventos e bazares organizados pela CONTATO em conjunto com a SMPD. Os valores obtidos com a comercialização dos produtos será dividido cinquenta por cento para os usuários que participaram do processo de produção e cinquenta por cento para a aquisição de novos materiais para as oficinas.

A CONTATO será responsável pela compra e distribuição dos materiais para cada oficina, bem como pela distribuição dos valores direcionados para os usuários.



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	13.01.19	Fis: 3123
Rubrica:	A	

III- Treinamento em Serviço: O treinamento em serviço consiste em serviço de capacitação e treinamento para o trabalho, sem vínculo empregatício que oferece oportunidade de desenvolvimento funcional e profissionalizante de pessoas com deficiência em ambientes semelhantes ou iguais aos encontrados no mundo do trabalho dentro dos próprios Centros Municipais da Pessoa com Deficiência em funções administrativas.

III.1) Público Alvo:

Pessoas com deficiência a partir dos 16 anos.

III.2) Equipe Técnica:

Assistente social, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas e pedagogo.

III.3) Operacionalização:

A preparação para o mercado de trabalho será desenvolvida combinando as habilidades das pessoas com deficiência à realização de atividades que contribuam para o desenvolvimento pessoal e laboral, em ambientes semelhantes ou iguais aos encontrados no mundo do trabalho.

O treinamento ocorrerá por meio de uma carga horária de quatro horas diárias, totalizando doze horas semanais. O treinamento terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por igual período. A inclusão, permanência e desligamento do usuário no treinamento em serviço, dependerá da avaliação da equipe técnica.

III.4) Avaliação / Monitoramento:

- Avaliação inicial: Um protocolo será construído para desenhar um "Marco Zero" que será comparado periodicamente;
- Acompanhamento diário: Monitoramento permanente da presença e rendimento dos beneficiários;
- Reavaliação semestral: Avaliações de Percurso serão executadas semestralmente e seus resultados serão comparados com as avaliações anteriores para definir a formação do novo planejamento de intervenções semestrais.

C. ATENÇÃO AO CIDADÃO - É o eixo que concentra o Núcleo Integrado de Atenção às Famílias (NIAF), o qual desenvolve ações voltadas para a promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e de suas famílias.

Conjunto de Ações:

1. Realizar o primeiro atendimento social e cadastrar os usuários;



Processo nº	01.820.009.2019
Data:	15.01.19
Rúbrica:	Fis. 3124

2. Orientar e encaminhar usuários para a rede de serviços e políticas públicas;
3. Elaborar Plano de Promoção Social com o objetivo de contribuir na promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e suas famílias;
4. Articular com a rede de proteção social composta por órgãos públicos, privados e da sociedade civil;
5. Realizar atendimentos individuais e em grupos;
6. Desenvolver trabalho social com as famílias através de grupos informativos e socioeducativos;
7. Realizar visitas domiciliares;
8. Realizar avaliação social (Ficha Social).

D. ACESSIBILIDADE - O eixo atende as necessidades humanas no nível de desenho universal (arquitetura centrada no ser humano e pensada em sua diversidade), transpondo O Centro para além dos seus próprios muros. O trabalho é feito de forma itinerante, tendo como público alvo a sociedade do Rio de Janeiro, como um todo. Sejam aqueles diretamente atendidos pelas unidades da Secretaria, ou, não.

16. QUADRO DE PROFISSIONAIS

A gerência deste eixo está diretamente ligada ao CIAD e os demais funcionários trabalham de forma itinerante nas unidades da SMPD e do CIAD dando suporte a cada necessidade local, sob orientação e supervisão da equipe profissional lotada no CIAD.

O quadro profissional do CMRPD de Mato Alto será composto por:

- 01 assistente técnico de edificações – 40h/semana;
- 01 estagiário de arquitetura do 4º período em diante – 30h/semanas.

16.1- Recursos Humanos

O quadro de recursos humanos proposto segue as normas do presente edital, sendo contratados pelo regime da CLT, bem os custos de salários e encargos, obedecem os valores mínimos definidos. Todos os profissionais de nível superior ao serem contratados será verificada a sua devida regularidade junto aos respectivos Conselhos Profissionais; e será respeitada a cota mínima de pessoas com deficiência, pessoas de cor negra e mulheres, em conformidade com a Lei Federal nº 8.213, artigo 93, de 24 de julho de 1991, e o Decreto Municipal nº 21.083, de 20 de fevereiro de 2002;



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	15.01.19	Fis: 3125
Rubrica:	A	

No caso do afastamento de funcionários, por qualquer motivo, por um período superior a 15 (quinze) dias, a CON-TATO substituirá a partir do 16º dia ou em até 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação feita pelo funcionário;

No caso de falta do funcionário, não haverá prejuízo nos atendimentos dos usuários;

A CON-TATO seguirá as seguintes etapas para a contratação dos técnicos:

- Definição dos critérios de seleção de acordo com as orientações da SMPD;
- Divulgação;
- Seleção de pessoal;
- Contratação de pessoal;
- Capacitação do pessoal, sob as orientações da SMPD;
- Lotação do pessoal.

16.1.1 - Equipe técnica Operacional

16.1.1.1 – Equipes do Eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura e Acessibilidade

As equipes atuarão no CMRPD de Mato Alto, de acordo com as suas necessidades e demandas. Desenvolverão atividades para os usuários do Programa que promovam o desenvolvimento de suas habilidades funcionais, para a melhoria das condições de aprendizagem, a inserção às diferentes alternativas de trabalho e formas de produção, a inclusão digital, o acesso às tecnologias assistivas, a prática de atividades físicas, esportivas e artísticas.

Essa equipe é responsável por:

- **Fisioterapeuta:** fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de melhoria motora funcional utilizando métodos e técnicas fisioterápicas, orientação postural, visita escolar e domiciliar, além da articulação territorial de órteses e próteses;
- **Fonoaudiólogo:** fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de melhoria funcional na área de comunicação oral, escrita, voz e audição, treinamento do uso de tecnologias de comunicação, além da articulação territorial;



Processo nº	01.820.009.2019		
Data:	15.01.19	Fis:	3126
rubrica:	A		

- **Terapeuta Ocupacional:** fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de melhoria funcional utilizando métodos e técnicas terapêuticas e ocupacionais, treinamento de vida independente, prescrição e treinamento de tecnologias assistivas, visita escolar e domiciliar, além da articulação territorial;
- **Psicólogo:** fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de orientação psicopedagógica, atendimento individual e em grupo, visita escolar e domiciliar, além da articulação territorial;
- **Pedagogo:** orientação profissional, desenvolver habilidades cognitivas utilizando recursos de informação, supervisionar o trabalho dos artífices de oficinas e apoiar a inserção no mundo do trabalho;
- **Assistente social:** fazer o diagnóstico social, elaborar o plano individualizado de promoção social dos usuários, articular a rede de proteção social e demais políticas e serviços;
- **Musicoterapeuta:** fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado individual ou em grupo, com objetivos preventivos e terapêuticos, utilizando a música e seus elementos;
- **Nutricionista:** fazer avaliação específica, apoio nutricional, de educação alimentar, e dietética, para indivíduos ou coletividades;
- **Educador Físico:** desenvolver atividade física adaptada, além de ações para a qualidade de vida;
- **Enfermeiro:** cuidados diretos de enfermagem nas unidades, indicação para a continuidade da assistência prestada, consultas de enfermagem, planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar as atividades do serviço de apoio em saúde, executar as ações de assistência integral de enfermagem no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, ações de saúde em diferentes ambientes, quando necessário, supervisionar e coordenar ações para capacitação técnicos de enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções.
- **Educador cultural:** desenvolver atividades/oficinas de animação, cultural e de lazer;



Processo nº	01.820.009/2019	
Data:	15.01.19	Fis: 3327
rubrica:	A	

- **Artífice:** desenvolver habilidades específicas para o aprendizado profissional/terapêutico;
- **Auxiliar Administrativo:** apoiar atividades operacionais e administrativas;
- **Médico:** avaliar as condições e agravos de saúde, emitir relatório e parecer, além dos encaminhamentos específicos;
- **Coordenador e Supervisores Técnico e Administrativo:** responsáveis pelo bom andamento administrativo e técnico do Centro de Referência, além da orientação e acompanhamento das ações técnicas e administrativas planejadas para os Centros;
- **Cuidador:** prevenir situações de riscos de acidente, acompanhar e auxiliar no deslocamento dos usuários e atividades quando solicitado, auxiliar nas atividades de vida diária – AVD, organizar e manter limpos todos os utensílios pessoais do usuários durante sua permanência nas dependências da SMPD, participar de cursos de treinamento, facilitar a comunicação, o acesso, a permanência e a fruição das atividades;
- **Instrutor de Informática:** apoiar a utilização de multi meios e tecnologia da informação, sempre que solicitado e desenvolver oficinas de informática para os usuários com ênfase nas tecnologias assistivas;
- **Técnico de edificações:** elabora projetos de Instalações Prediais, tais como instalações elétricas, hidrossanitárias, gás, e incêndio por meio da interpretação de normas técnicas e uso de softwares específicos.
- **Estagiário de arquitetura:** auxilia no desenvolvimento de projetos em todas as etapas, na elaboração de memoriais descritivos, lançamento de dados em sistemas, atuar com auxílio nas atividades de projetos no AutoCAD, medição, planilhas e documentos, fazer o acompanhamento de serviços nas obras, ligações e arquivamento, atender a solicitação de orçamentos a fornecedores, montagem monitorada de orçamento a clientes e demais atividades supervisionadas por um arquiteto.



**EQUIPE DO EIXO QUALIDADE DE VIDA, ESPORTE E CULTURA
EIXO PRODUÇÃO, TRABALHO E ATENÇÃO AO CIDADÃO E ACESSIBILIDADE**

CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MATO ALTO:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Cuidador	Nível Médio I	40h
Supervisor Técnico	Nível Superior	40h
Supervisor Oficinas	Nível Superior	40h
Supervisor Administrativo	Nível Superior	40h
Recepcionista	Nível Médio I	40h
Auxiliar administrativo	Nível Médio II	40h
Artífice	Nível Médio II	40h
Jovem Aprendiz com deficiência	Nível Médio	20h
Assistente social	Nível Superior	30h
Educador Cultural	Nível Médio II	40h
Enfermeiro	Nível Superior	30h
Fonoaudiólogo	Nível Superior	24h
Fisioterapeuta	Nível Superior	24h
Musicoterapeuta	Nível Superior	32h
Médico Clínico / Neurologista	Nível Superior	24h
Nutricionista	Nível Superior	30h
Psicólogo	Nível Superior	32h
Psicomotricista	Nível Superior	40h
Pedagogo	Nível Superior	40h
Educador físico	Nível Superior	24h
Instrutor de informática	Nível Médio II	40h
Terapeuta ocupacional	Nível Superior	30h
Técnico de Edificações	Nível Médio II	40h
Estagiário de Arquitetura	Estudante de Arquitetura	30h
Total		

16.1.1.2 – Equipe de Gestão Técnica e Administrativa

Para que haja o pleno desenvolvimento das ações que compõem os eixos do Programa, se faz necessário a implementação de um conjunto de atividades administrativas e técnicas, que darão o suporte e apoio as equipes do Centro de referência responsáveis pela execução das referidas ações.

Função	Formação
Supervisor Administrativo	Nível superior
Supervisor Técnico	Nível superior



Processo nº	01.820.009/2019
Data	13.01.19
Folha	3129
Assinatura	

16.2 – QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

- Nível Superior Completo para técnicos com experiência em trabalhos com famílias em situação de risco; Trabalhos administrativos;
- Nível Médio com experiência na reabilitação sócio-pedagógica da pessoa com deficiência e conhecimento na área administrativa;

16.2.1 - Requisitos

Cargo	Qualificação
<ul style="list-style-type: none">▪ Fisioterapeuta▪ Fonoaudiólogo▪ Terapeuta Ocupacional▪ Psicólogo▪ Psicomotricista▪ Psicopedagogo▪ Pedagogo▪ Assistente social▪ Musicoterapeuta▪ Enfermeiro▪ Nutricionista▪ Médico▪ Educador Físico	<p>Ensino superior completo;</p> <ul style="list-style-type: none">- Registro no órgão fiscalizador da profissão;- Experiência no atendimento a pessoa com deficiência; <p>Observação:</p> <p>Deverá ter pelo menos 1 (um) fonoaudiólogo habilitado em audiologia, 1 (um) fisioterapeuta habilitado no método Bobath, 1 (um) terapeuta ocupacional habilitado em integração sensorial em cada unidade.</p> <ul style="list-style-type: none">- Ensino superior completo;- Registro no órgão fiscalizador da profissão;- Experiência no atendimento à pessoa com deficiência;
<ul style="list-style-type: none">▪ Auxiliar administrativo▪ Instrutor de informática	<ul style="list-style-type: none">- Ensino médio completo com domínio em informática;- Ensino médio com formação técnica em informática e conhecimento em tecnologias assistivas.
<ul style="list-style-type: none">▪ Artífice▪ Guardião de piscina▪ Cuidador	<ul style="list-style-type: none">- Ensino médio completo;- Habilitação específica;- Ensino médio – formação técnica em dança, teatro e canto;- Habilitação específica;- Habilitação específica;- Ensino médio com formação técnica na área e/ou experiência no trato e cuidados com pessoas com deficiência.



<ul style="list-style-type: none">▪ Coordenador▪ Supervisor Administrativo▪ Supervisor Técnico	<ul style="list-style-type: none">- Ensino superior completo;- Registro no órgão fiscalizador da profissão;- Experiência em Gestão de Projetos;- Experiência na área de pessoas com deficiência. <p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none">. O coordenador deverá ter formação superior em administração ou especialização na área;. O supervisor administrativo deverá ter formação superior em administração ou especialização na área;. O supervisor técnico deverá ter experiência em atendimento à pessoa com deficiência e formação nas áreas de educação, reabilitação ou social.
<ul style="list-style-type: none">▪ Técnico de Edificações	<ul style="list-style-type: none">- Curso de nível Técnico de Edificações completo.
<ul style="list-style-type: none">▪ Estagiário de Arquitetura	<ul style="list-style-type: none">- Estar cursando faculdade de Arquitetura, mínimo 4º período.

17. METAS

Metas estabelecidas pela SMPD por Eixo de Trabalho vinculado à Coordenação de Serviços Especializados para o prazo de 12 meses:

CMRPD MATO ALTO		
META ANUAL	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
Atender as pessoas com deficiência e familiares no Eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura e no Eixo de Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão.	<ul style="list-style-type: none">- Promover serviços especializados a pessoas com deficiência e familiares;- Atenuar as incapacidades decorrentes dos diferentes tipos de deficiência;- Impulsionar o desenvolvimento de competências e potencialidades para uma maior autonomia e independência das pessoas com deficiência.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar anualmente 14.280 atendimentos a pessoas com deficiência e familiares no CMRPD.



Garantir atendimento a pessoas com deficiência e suas famílias residentes na zona oeste do município.	<ul style="list-style-type: none">- Favorecer o acesso das pessoas com deficiência e familiares aos serviços e projetos do CMRPD;- Fomentar ações no território que contribuam para o protagonismo, o pertencimento e participação social.	<ul style="list-style-type: none">- 65% das pessoas com deficiência matriculadas no CMRPD de Mato Alto sejam moradoras da Ap. 4.
Inserir nos atendimentos crianças e adolescentes com deficiência em vulnerabilidade social.	<ul style="list-style-type: none">- Promover atendimentos que estimulem o desenvolvimento infanto-juvenil em vulnerabilidade social.	<ul style="list-style-type: none">- 65% das matrículas serão destinadas às crianças e adolescentes com deficiência em vulnerabilidade social.

Descrição da meta
Durante a vigência da parceria a Organização da Sociedade Civil conveniada deverá manter uma média mensal de 140 usuários matriculados.

A CON-TATO apresentará relatório bimestral com a indicação das metas alcançadas no período, conforme quadro acima.

Como forma de enriquecer o monitoramento das ações desenvolvidas no CMRPD a CON-TATO apresentará a quantidade de **atendimentos previstos e realizados mensalmente** por usuário, em quadro específico, conforme planilha abaixo

AK



Processo nº 01.820.009.2019
Data: 15.01.19 Fis: 3132
Rubrica:

NOME DO USUÁRIO	ATIVIDADES	QUANTIDADE ATENDIMENTO MÊS		TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS MÊS
		PROGRAMADO	REALIZADO	

17.1 – Quadro Demonstrativo De Metas

CMRPD MATO ALTO		
META ANUAL	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
Atender as pessoas com deficiência e familiares no Eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura e no Eixo de Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão.	<ul style="list-style-type: none">- Promover serviços especializados às pessoas com deficiência e familiares;- Atenuar as incapacidades decorrentes dos diferentes tipos de deficiência;- Estimular o desenvolvimento de competências para uma maior autonomia e independência das pessoas com deficiência.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar anualmente 14.280 atendimentos às pessoas com deficiência e familiares no CMRPD.
Garantir atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias residentes na zona oeste do município.	<ul style="list-style-type: none">- Favorecer o acesso das pessoas com deficiência e familiares aos serviços e projetos do CMRPD;- Estimular ações no território que contribuam para o protagonismo, o pertencimento e participação social.	<ul style="list-style-type: none">- 65% das pessoas com deficiência matriculadas no CMRPD de Mato Alto sejam moradoras da Ap. 4.
Inserir nos atendimentos crianças e adolescentes com deficiência em vulnerabilidade social.	<ul style="list-style-type: none">- Promover atendimentos que estimulem o desenvolvimento infanto-juvenil em vulnerabilidade social.	<ul style="list-style-type: none">- 65% das matrículas serão destinadas às crianças e adolescentes com deficiência em vulnerabilidade social.



17.2. Forma de Apresentação

Os relatórios serão apresentados mensalmente, contendo as informações sobre o desenvolvimento da proposta através de relatórios qualitativo e quantitativo dos projetos/atividades, das reuniões de supervisão e do acesso à rede de serviços.

A documentação das atividades e procedimentos serão apresentados a partir de quadros demonstrativos, gravados em CD, vídeo, enviada por e-mail e/ou escritos de acordo com que for estabelecido nas reuniões técnicas da organização com a SMPD.

18. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do Programa será de 06 (seis) meses, a serem contados da data da publicação no Diário Oficial do Município. que poderá ser prorrogado, desde que demonstrada a vantajosidade para o MUNICÍPIO e cumpridas metas e indicadores determinados.

18.1 Cronograma:

18.1.1 EIXO DE QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / EIXO DE PRODUÇÃO, TRABALHO E ATENÇÃO AO CIDADÃO/ EIXO DE ACESSIBILIDADE

Etapas						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
IMPLANTAÇÃO E EQUIPAGEM DOS CENTROS DE REFERÊNCIA						
Aquisição/manutenção/reposição de material permanente e de consumo.	X	X	X	X	X	X
RECURSOS HUMANOS						
Definição/revisão dos critérios de seleção – para substituição de pessoal, quando necessário.	X				X	
Divulgação.	X	X	X	X	X	X
Seleção de Pessoal / reposição	X	X	X	X	X	X
Capacitação do pessoal sob a orientação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.				X		
Lotação do pessoal / reposição	X	X	X	X	X	X
	1º	2º	3º	4º	5º	6º



PLANEJAMENTO / AÇÃO						
Formulação do plano de trabalho das ações que compõem o eixo de qualidade de vida, educação, esporte e cultura, de acordo com as orientações contidas neste Plano de Trabalho e dos demais anexos do presente Edital, além das características dos usuários.	X	X	X	X	X	X
Recepção, diagnóstico e matrícula dos usuários.	X	X	X	X	X	X
Formulação do plano de trabalho dos usuários, com indicadores e metas.	X	X	X	X	X	X
Execução dos planos de trabalho.	X	X	X	X	X	X
AVALIAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Aplicação dos instrumentos de avaliação do Programa, do eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, ações e usuários.	X	X	X	X	X	X
Análise dos resultados e reordenamento das ações, quando necessário.	X	X	X	X	X	X
Atualização dos prontuários dos usuários.	X	X	X	X	X	X
Elaboração e aplicação do instrumento de avaliação de satisfação dos usuários dos Centros de Referência da SMPD.						X*

X* - elaboração / X** execução

19. CUSTOS

O custo global do projeto prevê despesas com:

- Concessionária de serviços de eletricidade;
- Concessionária de serviços de telefonia fixa e móvel
- Concessionárias de água e esgoto;
- Fornecimento de lanche;
- Eventos e capacitação;
- Uniformes;
- Transporte;

- Aquisição de materiais pontuais;
- Pagamento de pessoal - salários, encargos trabalhistas, rescisórios, férias e 13º salário e benefício alimentação e transporte;
- Custo operacional (em até 5% do valor total das despesas).



Processo nº	01.820.009	
Data	15.03.19	Fis. 3135
Assinatura	A	

O gerenciamento dos recursos recebidos pela CON-TATO seguirá os pressupostos da legislação vigente para Organização Social.

O valor das despesas para execução do projeto está contido na(s) planilha(s) em Anexo constando a estratégia construída pela Instituição.

19.1.2 - QUADRO RESUMO CUSTO DE PESSOAL

Segue em planilha detalhada em anexo.

19.2 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

A CON-TATO realizará capacitações, para os técnicos dos Centro de Referência. As capacitações deverão ter como foco as necessidades e demandas apontadas pelas próprias equipes e direção da SMPD.

A equipe docente responsável pelas capacitações, bem como o seu conteúdo, deverá seguir as orientações da SMPD. O planejamento dessas capacitações deverá ser apresentado a SMPD para análise e aprovação.

19.3 - UNIFORMES

A CON-TATO fará a aquisição de uniforme para todos os funcionários que atuem no Centro de Referência, obedecendo o *lay out* estabelecido pela SMPD, conforme **Anexo** do Edital.

19.4 - ATIVIDADES DE APOIO

A CON-TATO será responsável pela conservação do Centro de Referência Mato Alto e CEMA, pelas adaptações, restaurações e instalações de bens móveis e imóveis, concessionárias e transporte, nos termos e valores previstos no edital de Chamamento e nas planilhas que acompanham o presente Plano de Trabalho.

20. SUSTENTABILIDADE

Propostas a serem implementadas como forma de garantir a sustentabilidade das ações após o término do convênio:

- Promoção de uma nova ordem no plano da cultura.



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	13.01.19	Fis: 3136
rubrica:	A	

- Melhorar as condições de saúde física e mental bem como o aumento da autoestima desses cidadãos.
- Identificação de valores sociais pelos assistidos.
- Garantir os dispositivos dos Centros de Convivência como um facilitador na realização dos projetos individualizados em prol da aquisição do Bem Estar Social dos moradores.
- Melhoria da qualidade de vida, através de conhecimento e conscientização dos direitos e deveres da pessoa com deficiência e de seus familiares.
- A inclusão dos usuários das modalidades nas Políticas sociais do município e nas ações da rede de proteção da Sociedade civil.
- A participação comunitária na sustentabilidade das atividades implantadas e na criação de uma cultura inclusiva em todos os espaços e serviços públicos das comunidades e da sociedade em geral.

21. CONTRAPARTIDA

Como a CON-TATO tem *expertise* no combate e enfrentamento a violências, através do Projeto NACA/Rio, parceria com a FIA/RJ, disponibilizamos a nossa equipe técnica para um trabalho intersetorial, de troca de experiências, capacitações, orientações e atendimentos tanto para os usuários e seus familiares, quanto para as equipes técnicas do CMRPD e do CEMA. Esta é uma contrapartida extremamente valiosa, pois vivemos atualmente a chamada "cultura do estupro", e a ajuda de profissionais que atuam há anos nesta temática: "crianças e adolescentes em situação de violências, especialmente sexual", pode contribuir para o cuidado e conscientização de familiares. Desta forma, familiares e equipe técnica poderão atuar de forma mais protetiva, junto a pessoas com deficiência, que possam estar vivenciando alguma situação de violência. Uma vez que as mesmas além de estarem mais suscetíveis e vulneráveis a violências e talvez não possuam recursos de linguagem e expressão para pedir ajuda.

Oferecemos ainda, como contrapartida a equipe de comunicação social, de forma a dar visibilidade e publicidade às ações desenvolvidas pelo CMRPD e pelo CEMA, nas mídias sociais e demais veículos digitais. Desta forma, a parceria proposta pretende fortalecer, esclarecer e sensibilizar a sociedade, como um todo, sobre a temática das pessoas com deficiências e sobre todas as ações, oriundas desta parceria entre governo e sociedade civil.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Presente Plano de Trabalho foi elaborado em obediência ao Edital de Chamamento nº 06/2019 e seus respectivos anexos. O objetivo da CON-TATO é tornar claro nossa experiência na Gestão de Projetos e Espaços similares ao CMRPD MATO ALTO além da nossa capacidade de gerenciar



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	15.01.19	Fis. 3137
Rubrica:	D.	

os processos técnicos na direção do alcance das metas propostas e na responsabilidade de gestão dos recursos públicos em obediência aos princípios da administração pública.

Esta proposta de Cogestão foi elaborada pelo nosso corpo diretivo e técnicos da equipe interna da nossa instituição, que estarão à disposição do referido Projeto.

PLANO DE TRABALHO COMPLEMENTAR

REF. AS ESPECIFICIDADES DO CEMA

CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO AO AUTISTA

1. CONTEXTO

O autismo é um transtorno global de desenvolvimento, no qual a pessoa apresenta deficiência ou dificuldade sensorial (auditiva/visual), motora, intelectual e/ou mental, marcado por três características principais:

- Inaptidão para interagir socialmente;
- Complicações no domínio da linguagem para comunicação ou para elaborar o seu campo simbólico;
- Padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

O grau de intensidade é variável, podendo ir de casos mais brandos, como a síndrome de Asperger (quando não há comprometimento da inteligência e da fala) a casos mais graves, em que a pessoa não consegue estabelecer qualquer tipo de contato interpessoal e pode ter comportamentos agressivos e de retardo mental.

O autismo é um distúrbio crônico, que acomete pessoas de todas as classes sociais, etnias, sendo mais recorrente em meninos do que em meninas. O diagnóstico é essencialmente clínico, que leva em conta o comprometimento e o histórico da pessoa. Não existe um tratamento padrão.

A Lei nº. 12.764 instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista, considerando-a pessoa com deficiência para todos os efeitos legais e determinando a intersetorialidade no desenvolvimento e formulação de ações e políticas públicas que atendam a este público.



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	15.01.19	Fis: 3138
Assinatura	A.	

Art. 3º

São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

- I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;
- II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;
- III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
 - a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
 - b) o atendimento multiprofissional;
 - c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;
 - d) os medicamentos;
 - e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;
- IV - o acesso:
 - a) à educação e ao ensino profissionalizante;
 - b) à moradia, inclusive à residência protegida;
 - c) ao mercado de trabalho;
 - d) à previdência social e à assistência social.

Parágrafo único. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado.

Este ano foi sancionada a Lei 13.861/19, que obriga o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a inserir no Censo 2020 perguntas sobre o autismo. Com isso, será possível mensurar quantas pessoas no Brasil apresentam esse transtorno e como elas estão distribuídas pelo território. Desta forma, a legislação pretende direcionar as políticas públicas para que os recursos sejam corretamente aplicados em prol de quem tem autismo.

Pois, atualmente, só trabalhamos com estimativas nessa área no Brasil. A estimativa é que existam 70 milhões de pessoas no mundo com autismo, sendo 2 milhões delas no Brasil.

O crescimento do número de casos com TEA e o aumento da procura por atendimentos no município para esse segmento torna fundamental a implantação do Centro Especializado de Atenção ao Autista (CEMA), como referência na política de atendimento e de ações informativas, educativas e culturais destinadas a usuários, familiares, acadêmicos, professores, profissionais de diversas áreas, representantes de instituições públicas e privadas e demais cidadãos.

2 – AMBIENTE

Centro Especializado de Atenção ao Autista (CEMA)

O Centro Especializado de Atenção ao Autista oferece ações de reabilitação funcional além de oficinas sociopedagógicas para o usuário, desde a primeira infância (Estimulação), até a fase adulta, visando qualidade de vida e autonomia do pensar, numa visão biopsicossocial.



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	15.01.19	Fis: 3139
Rubrica:	⊕	

3 – LINHAS DE ATUÇÃO

As linhas principais com objetivos específicos, desenvolvidos de forma articulada são:

Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura - composta por um grupo de ações (conforme detalhamento posterior), que são desenvolvidas nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência.

Produção, Trabalho e Atenção ao Cidadão – composta por um conjunto de ações (conforme detalhamento posterior), implementadas nos Centros Municipais de Referência da Pessoa com Deficiência.

Acessibilidade - O escopo principal é munir a SMPD com instrumentos técnicos que permitam a transformação do espaço público, seja através da conscientização da importância do desenho universal e/ou por intermédio de medidas concretas, tais como: parcerias com setores da economia, assim como com outros órgãos públicos.

O trabalho será executado no prédio da SMPD, localizado na Rua Cândido Benício, 2.973 – Jacarepaguá, no segundo pavimento.

4. PÚBLICO ALVO

Pessoas com TEA, familiares, acadêmicos, professores, profissionais de diversas áreas, representantes de instituições públicas e privadas e demais cidadãos.

5. FREQUÊNCIA E HORÁRIO A QUE ESTARÁ SUJEITO O CONVENIADO

De segunda a sexta-feira, nos horários das 08h às 17h.

Caso seja necessário serão desenvolvidas atividades em caráter excepcional, nos finais de semana, conforme solicitação prévia da SMPD.

6. OBJETIVO

6.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e adultos com TEA, atendendo suas necessidades e as de suas famílias, através de atividades pedagógicas, esportivas e socioculturais e do atendimento integrado por equipe multidisciplinar;



Processo nº	01.820.009.2019	
Data:	15.02.19	Fis: 3140
Rubrica:	①	

- Garantir a aquisição de competências sociais, funcionais e pedagógicas de crianças, jovens e adultos, atendendo suas necessidades e as de suas famílias, através de atividades de reabilitação, esportivas, socioculturais, ocupacionais, sociopedagógicas e de capacitação para o mundo do trabalho;
- Promover a divulgação de informações e aquisição e ampliação de conhecimentos teóricos e práticos sobre a temática do Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Promover a equiparação de oportunidades através da criação de estratégias de acesso às políticas públicas setoriais e da seguridade social visando garantir um patamar básico de proteção social.
- Em resumo o serviço será realizado com a finalidade de dar suporte à efetiva promoção e proteção social das pessoas com TEA e de seus familiares. Além de contribuir para a divulgação de informações, orientações e aquisição de conhecimentos da temática junto aos profissionais de diversas áreas, representantes de instituições públicas e privadas, como dos demais cidadãos interessados.

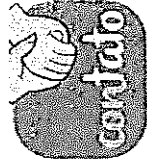
7. RESULTADOS ESPERADOS

- A efetiva equidade no que tange à equiparação de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida das crianças, jovens e adultos com TEA e de seus familiares;
- Contribuir para a inserção no mercado de trabalho e/ou em diferentes formas de produção;
- Contribuir para a acessibilidade dos usuários e seus familiares às Políticas Sociais da Prefeitura e demais órgãos públicos, privados e da sociedade civil.

8- METODOLOGIA

Todos as ações desenvolvidas no CEMA seguirão um fluxo de processos que formará sua base funcional.

RF



Processo nº	01.820.009.2019
Data:	15/01/19
Fís:	3441
rubrica:	10

a. Plano de Atuação em Rede:

Estudo que identificará locais e Instituições de onde serão encaminhados os beneficiários do CMRDP, processos, matrizes, pesquisas e histórias mapearão pontos de demanda e construirá uma rede de Atuação;

b. Atenção e cuidado:

O primeiro contato com a pessoa com deficiência e sua família se dará por profissionais assistentes sociais qualificados e treinados para identificar as fragilidades, expectativas e necessidades. Esses profissionais fazem parte do NIAF (Núcleo Integrado de atenção à Família) e construirão o perfil completo do futuro aluno e da sua família;

c. Diagnóstico:

A partir dos dados obtidos no momento do acolhimento será construído um diagnóstico que norteará a estratégia de atividades e intervenções que serão propostas para cada perfil identificado;

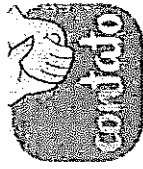
d. Encaminhamento:

Com o diagnóstico de cada beneficiário elaborado, será construída uma grade de intervenções pedagógicas que absorverá os perfis identificados e promoverá seu crescimento pessoal, profissional e social;

e. Avaliação.

Com o desenvolvimento das intervenções, avaliações serão aplicadas para dimensionar resultados e ajustes de rumos caso haja necessidade.

Em paralelo a estes processos, nossa equipe atuará em parceria com técnicos da SUBPD identificando processos internos que requerem ações conjuntas, além de modelos de arquivo de informações e documentos que possam ser disponibilizados para ambas as organizações.



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais

Processo nº	01.820.009.2019
Fls.	1501.15
Fls.	3142
Assinatura	

a) QUALIDADE DE VIDA, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA - Busca a promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência e seus familiares. Desenvolve atividades terapêuticas, socioeducativas e pedagógicas, visando o desenvolvimento nas áreas motora, cognitiva, afetiva e perceptiva, estimulando a aquisição de habilidades e favorecendo o relacionamento interpessoal, familiar, escolar e comunitário, conforme abaixo:

I- Estimulação

II- Reabilitação

III - Centro de Estudos

IV - Palestras

I) Estimulação:

A Estimulação visa promover o desenvolvimento evolutivo global do bebê ou da criança, através de intervenção técnica adaptada a cada caso. As alterações diagnosticadas e tratadas o mais precocemente possível possibilitam melhor desenvolvimento em função da neuroplasticidade.

I a) Público Alvo

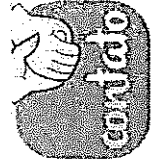
Crianças com deficiência na faixa etária de três meses até três anos e onze meses de idade.

I b) Operacionalização

Os atendimentos são realizados prioritariamente em duas sessões semanais com duração de cinquenta minutos cada, podendo ser realizadas individualmente e/ou em grupo.

A abordagem terapêutica contempla apenas um profissional por atendimento, havendo exceções quando necessário. As atividades deverão incluir a presença das figuras parentais/responsáveis que serão orientadas no sentido de participação ativa junto aos usuários, desde que não haja interferência negativa na dinâmica dos atendimentos.

A grade de atividades será elaborada de acordo com avaliação da equipe mediante as demandas



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais

Processo nº	01.820.009.2019
Data:	15.01.19
Rubrica:	Fis: 3143

II) Reabilitação

Reabilitação, enquanto serviço, refere-se ao conjunto de ações biopsicosociais, distribuídas em diferentes níveis de complexidade. É um processo de duração limitada com objetivo definido, permitindo que o indivíduo com deficiência seja assistido sob o ponto de vista físico, mental ou sensorial, contribuindo para sua inclusão educativa, laboral e social.

II a) Público Alvo

Pessoas com deficiência a partir de quatro anos de idade até a fase adulta. No público adulto consideram-se desordens neurológicas adquiridas por doença encéfalo-vascular, traumatismo crânio-encefálico e distúrbios do movimento. Cabe destacar que a avaliação do profissional será conforme o modelo biopsicossocial de funcionalidade.

II b) Operacionalização

As atividades são realizadas entre uma a duas vezes por semana, respeitando a singularidade de cada caso, com duração de cinquenta minutos cada, podendo ser realizadas individualmente e/ou em grupo. A abordagem terapêutica contempla apenas um profissional por atendimento, havendo exceções quando necessário. A modalidade de intervenção é inter e multidisciplinar.

A grade de atividades é elaborada de acordo com avaliação da equipe, mediante as demandas apresentadas. As atividades poderão incluir a presença das figuras parentais/responsáveis que são orientadas no sentido de participação ativa junto aos usuários, desde que não haja interferência negativa na dinâmica dos atendimentos.



Processo nº	01.820.009 2019		
Data:	15.01.19	Filial:	3144
Subsistema:	P		

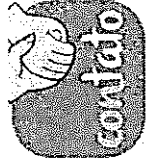
II d) Propostas de Atividades na Reabilitação:

- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Terapia Ocupacional
- Musicoterapia
- Psicologia
- Psicomotricidade
- Pedagogia
- Nutrição
- Enfermagem
- Acompanhamento Médico
- Tecnologia Assistiva

II e)- ESPORTE E CULTURA: Visa o desenvolvimento da prática das atividades físicas e culturais, com objetivo de estimular a reabilitação e a integração social das pessoas com deficiência, independente da sua idade, propiciando melhor qualidade de vida.

Serão oferecidas várias modalidades esportivas, além das atividades culturais, para todos os usuários matriculados no CEMA, de acordo com as suas possibilidades e avaliação da equipe técnica.

As modalidades esportivas, serão escolhidas e planejadas tendo como base as características dos usuários e formação técnica dos profissionais. Os atendimentos poderão ocorrer em até três vezes por semana e todas as atividades propostas deverão ter a duração de no máximo 50 min.



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais

Processo nº	01.820.009.2019
Data:	19.01.19
Rubrica:	Fis: 3145

O espaço contará com uma biblioteca digital com filmes, documentários, reportagens e artigos, além de um repleto acervo com livros, publicações, jornais e revistas impressos relacionados ao tema do AUTISMO.

Vale ressaltar que o Centro de Estudos estará pronto a atender ao público, contendo recursos e ferramentas de acessibilidade para viabilizar uma consulta plena e efetiva de forma inclusiva.

Ainda no contexto da divulgação de informações e obtenção de conhecimentos, o CEMA apresenta além do Centro de Estudos, as ações sistemáticas de PALESTRAS e REUNIÕES PARTICIPATIVAS que contribuem para êxito do propósito informativo.

IV - PALESTRAS

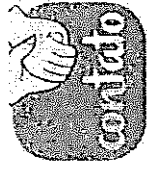
O autismo é um distúrbio do desenvolvimento humano que vem sendo estudado pela ciência há quase 06 décadas e pouco se sabe, com exatidão, quais são as causas.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) resulta de uma desordem no desenvolvimento cerebral e engloba o autismo e a Síndrome de Asperger, além de outros transtornos, que acarretam modificações na capacidade de comunicação, na interação social e no comportamento.

A realização de palestras é de primordial importância para sensibilizar, esclarecer e orientar familiares, técnicos, professores e representantes da sociedade civil, além de instituições e privadas, de como lidar com esse público que vem aumentando e que necessita ser inserido em todos os espaços da nossa sociedade.

Esses encontros podem ter diferentes focos e públicos.

Quando as palestras forem direcionadas aos familiares, o encontro pode ter como objetivo orientações em como lidar com essas crianças no dia a dia: suas peculiaridades, noções de



Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

Processo nº	01.820.009.2019		
Data:	15.01.19	Fis:	3146
Assinatura:			

Esses encontros podem ter também, a proposta de debater questões ligadas à profissão, visando ampliar as perspectivas de atuação.

Conclusão:

A proposta é apresentar conteúdos práticos, que podem ser: terapias motoras/sensoriais, psicológicos, fonoaudiológicos, comportamentais e sociais.

Compartilhar ações que pais, técnicos, professores e público em geral, possam realizar, para minimizar o sofrimento e aumentar a qualidade de vida das pessoas com autismo.

V - TECNOLOGIA ASSISTIVA

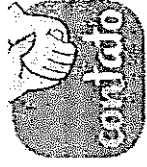
A Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar que promove a funcionalidade e a comunicação.

Os laboratórios de Tecnologia Assistiva destinam-se a oferecer recursos de baixa (pranchas de comunicação) e alta tecnologia (acionadores, teclados expandidos, comunicadores) para usuários com comprometimentos motores e/ou intelectivos, transtornos invasivos do desenvolvimento e outras deficiências sensoriais. O trabalho visa facilitar a inclusão nos diferentes níveis: familiar, educacional e social.

A pessoa com deficiência necessita de oportunidades para demonstrar todas as suas possibilidades e de parceiros que interpretem e respondam as suas tentativas de interação e comunicação.

V a) Público Alvo / Ações

- Crianças e adultos com defasagens em sua comunicação oral e/ou escrita.



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais

Processo nº	01.820.009.2019
Data:	15.01.19
Fis:	347
Tipografia:	

- Atendimento ao deficiente visual (cegos e baixa visão): Treino da escrita Braille e utilização de softwares específicos. Para os atendimentos aos usuários cegos, o pré-requisito é ser alfabetizado e com idade a partir de dez anos.

V b) Operacionalização

Os atendimentos são realizados uma ou duas vezes por semana, com duração de cinquenta minutos cada. É indicada a presença da família ou responsável que são orientados com relação à utilização dos recursos nos diferentes espaços (lar, escola e situações de lazer). Fazem parte das ações, visitas à escola e à casa com objetivo de avaliar a funcionalidade dos recursos e estratégias anteriormente previstas.

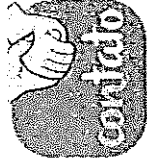
V c) Avaliação / Monitoramento

- 1) Avaliação inicial
- 2) Questionário para levantamento das questões comunicativas
- 3) Reavaliação semestral

b) PRODUÇÃO E TRABALHO: O Eixo desenvolve ações que visam o desenvolvimento de habilidades e potencialidades das pessoas com deficiência e de suas famílias para o mundo do trabalho, através de ações sociais, pedagógicas e de capacitação para o trabalho, visando contribuir para a efetiva inclusão laboral e social dos usuários.

Está estruturado da seguinte forma:

- I- Oficinas Sociopedagógicas;
- II- Oficinas para o Mundo do Trabalho;



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais

Processo nº	01.820.009.2019		
Data:	15.01.19	Fis:	3448
Unidade:	D.		

➤ **Equipe Técnica**

Artífices, pedagogo e terapeuta ocupacional.

➤ **Público Alvo**

Crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência a partir dos 14 anos e familiares.

➤ **Operacionalização**

As atividades serão desenvolvidas em grupo de no máximo de 08 usuários com duração de cinquenta (50) minutos cada, podendo também ser realizadas em dois (02) atendimentos consecutivos de acordo com a proposta técnica.

Pode compreender atividades artesanais, de jardinagem, letras e informática.

As atividades serão executadas por artífices ou instrutores, sendo os mesmos supervisionados por pedagogo.

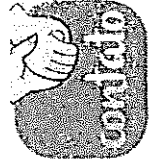
As Oficinas Sociopedagógicas desenvolvem atividades específicas, valorizando as potencialidades e os interesses dos usuários.

➤ **Avaliação / Monitoramento**

- . Avaliação inicial
- . Plano de Atendimento
- . Reavaliação semestral

II- Oficinas para o Mundo do Trabalho

As Oficinas para o Mundo do Trabalho são espaços de aprendizagem, produção, preparação para



Processo nº	01.820.009.2019
Ata:	1501.19
Oficina:	Fis: 3449
	<i>da</i>

➤ **Operacionalização**

As atividades serão desenvolvidas em grupo de no máximo de (08) usuários com duração de cinquenta (50) minutos cada, podendo ser realizadas em dois atendimentos consecutivos de acordo com a proposta técnica.

Poderá compreender diversas atividades voltadas para o mundo do trabalho como artesanais, de empreendedorismo, dentre outras.

As atividades serão executadas por artesãos ou instrutores, sendo os mesmos supervisionados por pedagogo ou terapeuta ocupacional.

➤ **Avaliação / Monitoramento**

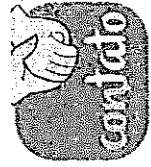
- . Plano de Atendimento
- . Reavaliação semestral

Observação:

Para o desenvolvimento das Oficinas se faz necessário à compra e reposição demateriais de consumo. A quantidade do material dependerá diretamente do número de usuários incluídos nas atividades. O CMRPD fará a solicitação de materiais de acordo a quantidade de usuários de cada oficina e a sua compra será efetuada pela instituição selecionada.

Como parte do processo de aprendizagem será permitida a comercialização dos produtos produzidos nas oficinas sociopedagógicas e Oficinas para o Mundo do Trabalho.

A comercialização ocorrerá em eventos e bazares organizados pela entidade em conjunto com a SMPD. Os valores obtidos com a comercialização dos produtos será dividido cinquenta por cento para os usuários que participaram do processo de produção e cinquenta por cento para a



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais

Processo nº	01.820.009.2019		
Data:	15.01.19	Fis:	3150
Rubrica:	A		

III – Treinamento em Serviço

O treinamento em serviço é uma ação que oferece oportunidade de desenvolvimento funcional e profissionalizante de pessoas com deficiência em ambientes semelhantes aos encontrados no mundo do trabalho.

- **Público Alvo**

Pessoas com deficiência a partir dos 16 anos.

- **Equipe Técnica**

Assistente social, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas e pedagogo.

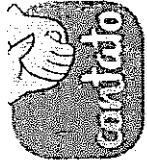
- **Operacionalização**

A preparação para o mercado de trabalho será desenvolvida combinando as habilidades das pessoas com deficiência à realização de atividades que contribuam para o desenvolvimento pessoal e laboral, em ambientes semelhantes ou iguais aos encontrados no mundo do trabalho.

- **Avaliação / Monitoramento**

- . Avaliação inicial
- . Acompanhamento diário
- . Reavaliação semestral

c) ACESSIBILIDADE: O eixo atende as necessidades humanas no nível de desenho universal (arquitetura centrada no ser humano e pensada em sua diversidade), transpondo a Subsecretaria para além dos seus próprios muros, mas sem descuidar do auxílio às unidades. O



Processo nº	01.820.009.2019
Data:	19.01.19
Rubrica:	

9. QUADRO DE PROFISSIONAIS

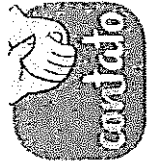
A Coordenação do Eixo de Acessibilidade encontra-se baseada no CIAD e os demais funcionários trabalham de forma itinerante nas demais unidades desta Subsecretaria e no CIAD dando suporte a cada necessidade local orientados e supervisionados, assim, pelo corpo profissional lotado no CIAD.

No caso específico da unidade tema deste plano de trabalho, para atendimento de suas demandas entende-se como necessário o quadro de profissionais abaixo:

Função	QTD	Formação	Tipo	Carga Horária
Auxiliar	01	Estudante de Arquitetura 4º período ou acima	Estagiário Terceirizado	30 h/semana

O quadro de recursos humanos proposto segue as normas do presente edital, sendo contratados pelo regime da CLT, bem os custos de salários e encargos, obedecem os valores mínimos definidos. Todos os profissionais de nível superior ao serem contratados será verificada a sua devida regularidade junto aos respectivos Conselhos Profissionais; e será respeitada a cota mínima de pessoas com deficiência, pessoas de cor negra e mulheres, em conformidade com a Lei Federal nº 8.213, artigo 93, de 24 de julho de 1991, e o Decreto Municipal nº 21.083, de 20 de fevereiro de 2002;

No caso do afastamento de funcionários, por qualquer motivo, por um período superior a 15 (quinze) dias, a CON-TATO substituirá a partir do 16º dia ou em até 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação feita pelo funcionário;



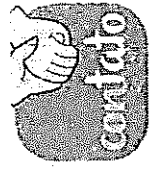
Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

Processo nº	01.820.009	2019
Data:	15.01.19	Fol. 3/152
Rubrica:	[assinatura]	

Essa equipe atuará no CEMA, de acordo com as suas necessidades e demandas. Desenvolverão atividades para os usuários do Programa que promovam o desenvolvimento de suas habilidades funcionais, para a melhoria das condições de aprendizagem, a inserção às diferentes alternativas de trabalho e formas de produção, a inclusão digital, o acesso às tecnologias assistivas, a prática de atividades físicas, esportivas e artísticas, além de todas as atividades descritas anteriormente.

Essa equipe é composta por:

- **Fisioterapeuta:** fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de melhoria motora funcional utilizando métodos e técnicas fisioterápicas, orientação postural, visita escolar e domiciliar, além da articulação territorial de órteses e próteses;
- **Fonoaudiólogo:** fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de melhoria funcional na área de comunicação oral, escrita, voz e audição, treinamento do uso de tecnologias de comunicação, além da articulação territorial;
- **Terapeuta Ocupacional:** fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de melhoria funcional utilizando métodos e técnicas terapêuticas e ocupacionais, treinamento de vida independente, prescrição e treinamento de tecnologias assistivas, visita escolar e domiciliar, além da articulação territorial;
- **Psicólogo:** fazer avaliação específica, estabelecer programa personalizado de orientação psicopedagógica, atendimento individual e em grupo, visita escolar e domiciliar, além da articulação territorial;
- **Pedagogo:** orientação profissional, desenvolver habilidades cognitivas utilizando recursos de informação, supervisionar o trabalho dos artífices de oficinas e apoiar a



Processo nº	01.320.009.2019
Data:	15.01.19
Fubrica:	15.3153

- **Nutricionista:** fazer avaliação específica, apoio nutricional, de educação alimentar, e dietética, para indivíduos ou coletividades;
- **Educador Físico:** desenvolver atividade física adaptada , além de ações para a qualidade de vida;
- **Enfermeiro:** cuidados diretos de enfermagem nas unidades, indicação para a continuidade da assistência prestada, consultas de enfermagem, planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar as atividades do serviço de apoio em saúde, executar as ações de assistência integral de enfermagem no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, ações de saúde em diferentes ambientes, quando necessário, supervisionar e coordenar ações para capacitação técnicos de enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções.
- **Educador cultural:** desenvolver atividades/oficinas de animação, cultural e de lazer;
- **Artífice:** desenvolver habilidades específicas para o aprendizado profissional/terapêutico;
- **Auxiliar Administrativo:** apoiar atividades operacionais e administrativas;
- **Médico:** avaliar as condições e agravos de saúde, emitir relatório e parecer, além dos encaminhamentos específicos;
- **Coordenador e Supervisores Técnico e Administrativo:** responsáveis pelo bom andamento administrativo e técnico do Centro de Referência, além da orientação e

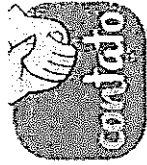


Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

CODIGO N°	01.820.009.2019
DATA	15 01 19
UNIDADE	Fis. 3154

- **Instrutor de Informática:** apoiar a utilização de multi meios e tecnologia da informação, sempre que solicitado e desenvolver oficinas de informática para os usuários
- **Estagiário de arquitetura:** auxilia no desenvolvimento de projetos em todas as etapas, na elaboração de memoriais descritivos, lançamento de dados em sistemas, atuar com auxílio nas atividades de projetos no AutoCAD, medição, planilhas e documentos, fazer o acompanhamento de serviços nas obras, ligações e arquivamento, atender a solicitação de orçamentos a fornecedores, montagem monitorada de orçamento a clientes e demais atividades supervisionadas por um arquiteto.

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Supervisor Técnico	Nível Superior	40h
Auxiliar administrativo	Nível Médio II	40h
Bibliotecário	Nível Superior	40h
Artífice	Nível Médio II	40h
Cuidadores	Nível Médio I	40h
Educador Cultural	Nível Médio	40h
Fonoaudiólogo	Nível Superior	24h
Fisioterapeuta	Nível Superior	24h
Musicoterapeuta	Nível Superior	32h
Psicólogo	Nível Superior	32h
Psicomotricista	Nível Superior	30h
Pedagogo	Nível Superior	40h
Educador Físico	Nível Superior	24h
Terapeuta ocupacional	Nível Superior	24h
Estagiário de Arquitetura	Estudante de Arquitetura	30h
TOTAL		



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais

Processo nº	01.820.009.2019
Data:	15.01.19
Rubrica:	3155

Esta equipe é formada por servidores públicos lotados/alocados na SMPD e contratados (aonde não temos profissionais no escopo da SMPD)

9.2. Requisitos

Cargo	Qualificação
<ul style="list-style-type: none">▪ Fisioterapeuta▪ Fonoaudiólogo▪ Terapeuta Ocupacional▪ Psicólogo▪ Psicomotricista▪ Psicopedagogo▪ Pedagogo▪ Assistente social▪ Musicoterapeuta▪ Enfermeiro▪ Nutricionista▪ Médico▪ Educador Física	<ul style="list-style-type: none">- Ensino superior completo;- Registro no órgão fiscalizador da profissão;- Experiência no atendimento à pessoa com deficiência; <p>Observação: Deverá ter pelo menos 1 (um) fonoaudiólogo habilitado em audiologia, 1 (um) fisioterapeuta habilitado no método Bobath, 1 (um) terapeuta ocupacional habilitado em integração sensorial em cada unidade.</p> <ul style="list-style-type: none">Ensino superior completo;- Registro no órgão fiscalizador da profissão;- Experiência no atendimento à pessoa com deficiência;
<ul style="list-style-type: none">▪ Auxiliar administrativo▪ Instrutor de informática	<ul style="list-style-type: none">- Ensino médio completo com domínio em informática;- Ensino médio com formação técnica em informática e conhecimento em tecnologias assistivas.
<ul style="list-style-type: none">▪ Artífice▪ Guardião de piscina▪ Cuidador	<ul style="list-style-type: none">- Ensino médio completo;- Habilitação específica;- Ensino médio – formação técnica em dança, teatro e canto;- Habilitação específica;- Habilitação específica;- Ensino médio com formação técnica na área e/ou experiência no trato e cuidados com pessoas com deficiência.
<ul style="list-style-type: none">▪	<ul style="list-style-type: none">- Ensino superior completo;- Registro no órgão fiscalizador da profissão;- Experiência em Gestão de Projetos;- Experiência na área de pessoas com deficiência.



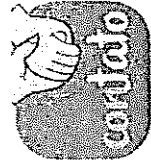
Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais

Processo nº	01.920.009.2019
Data:	15.01.19
Rubrica:	3156

10. METAS

10.1 Metas estabelecidas pela SMPD pelos Eixos de Trabalho vinculado à Coordenação de Serviços Especializados para o prazo de 12 meses:

CEMA		
META ANUAL	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
Atender pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares	<ul style="list-style-type: none">- Promover serviços especializados às pessoas com deficiência e familiares;- Atenuar às incapacidades decorrentes dos diferentes tipos de deficiência;- Estimular o desenvolvimento de competências para uma maior autonomia e independência das pessoas com deficiência.	Realizar anualmente 11.760 atendimentos às pessoas com TEA e familiares no CMRPD;
Capacitar profissionais de órgãos públicos, privados, da sociedade civil, bem como familiares e demais interessados na temática do Transtorno do Espectro Autista	- Disseminar conhecimentos sobre o TEA	Capacitar 700 pessoas sobre Transtorno do Espectro Autista



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais

Processo nº	01.820.009.2019
Data:	15.01.19
Rubrica:	FIS 3157

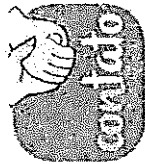
Descrição da meta
Durante a vigência da parceria a Organização da Sociedade civil conveniada deverá manter uma média mensal de 140 usuários matriculados.

Como forma de enriquecer o monitoramento das ações desenvolvidas no CMRPD a CON-TATO apresentará a quantidade de **atendimentos previstos e realizados mensalmente** por usuário, em quadro específico, conforme planilha abaixo:

NOME DO USUÁRIO	ATIVIDADES	QUANTIDADE ATENDIMENTO MÊS		TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS MÊS
		PROGRAMADO	REALIZADO	

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

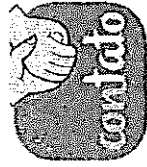
O prazo de execução do Programa será de 06 (seis) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.




Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais

Processo nº 01.820.009.2019
Data: 15.01.19
Folha: 3158
Rubrica:

Etapas	Meses					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
IMPLANTÇÃO E EQUIPAGEM DOS CENTROS DE REFERÊNCIA						
Aquisição/manutenção/reposição de material permanente e de consumo.	X	X	X	X	X	X
RECURSOS HUMANOS						
Definição/revisão dos critérios de seleção - para substituição de pessoal, quando necessário.	X			X	X	
Divulgação.	X	X	X	X	X	X
Seleção de Pessoal / reposição	X	X	X	X	X	X
Capacitação do pessoal sob a orientação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.				X		
Lotação do pessoal / reposição	X	X	X	X	X	X
PLANEJAMENTO / AÇÃO						
1º						
2º						
3º						
4º						
5º						
6º						
Formulação do plano de trabalho das ações que compõem o EIXO DE Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, de acordo com as orientações contidas neste Plano de Trabalho e dos demais anexos do presente Edital, além das características dos usuários.	X	X	X	X	X	X
Recepção, diagnóstico e matrícula dos usuários.	X	X	X	X	X	X
Formulação do plano de trabalho dos usuários, com indicadores e metas.	X	X	X	X	X	X
Execução dos planos de trabalho.	X	X	X	X	X	X
AVALIAÇÃO						
1º						
2º						
3º						
4º						
5º						
6º						
Aplicação dos instrumentos de avaliação do Programa, do eixo de Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, ações e usuários.	X	X	X	X	X	X



Centro de Pesquisas e de
Ações Sociais e Culturais


Processo nº	01.820.009/2019
Data:	15.01.19
Folha:	3159
Rubrica:	

11.2. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Deverá ser realizada no mínimo 1 (uma) capacitação anual, para os técnicos dos Centro de Referência. As capacitações deverão ter como foco as necessidades e demandas apontadas pelas próprias equipes e direção da SMPD.

A equipe docente responsável pelas capacitações, bem como o seu conteúdo, deverá seguir as orientações da SMPD. O planejamento dessas capacitações será apresentado a SMPD para análise e aprovação.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2021.


Arilton Fernandes
Diretor Financeiro



Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

Quadro Geral de Despesas 100% - Anexo II

UNIDADES		DESPESAS UNIDADES
Quadro Geral de Despesas - Anexo		CEMA / MATO ALTO
DESPESA		
SERVIÇOS CONTINUADOS	Descrição da Natureza	
	Serviços de Transporte Utilitário	R\$ 275.809,48
	Serviço de Guardiã de Piscina	R\$ 197.880,00
	Serviço de Locação de Impressora	R\$ 53.859,48
	Serviços de PABX	R\$ 17.280,00
		R\$ 6.790,00
CONCESSIONÁRIAS		R\$ 16.000,00
	Serviço de Telefonia Móvel e Fixa	R\$ 8.000,00
	Internet	R\$ 8.000,00
ACQUIÇÕES PONTUAIS		R\$ 125.984,96
	Material Permanente e Equipamentos em Geral	R\$ -
	Material Informática	R\$ 18.694,80
	Despesas com Oficinas Terapêuticas e Pedagógicas	R\$ 42.447,56
	Material de Consumo	R\$ 6.569,40
	Material de Artesanato	R\$ 3.103,80
	Kit Lanche	R\$ 19.440,00
	Uniformes	R\$ 2.396,04
	Treinamento	R\$ 26.666,68
	Eventos Educativos e Inclusivos (02 eventos por ano)	R\$ 6.666,68
TOTAL DE DEPERAS		R\$ 417.794,44
DESPESAS DE PESSOAL		R\$ 3.520.782,99
	Saários	R\$ 2.164.207,90
	Encargos Trabalhistas	R\$ 193.621,82
	Encargos para Provisão	R\$ 324.208,97
	Verbas Resisórias	R\$ 552.037,31
	Benefícios do Projeto - Parte Total - Subsídio da PCRJ	R\$ 286.706,99
	Custo Vale Transporte (VT) Mensal Total - Previsó	R\$ 134.719,20
	Custo Vale Transporte (VT) Mensal Parte > Funcional	R\$ 128.454,86
	Custo de Vale Transporte (VT) Mensal > Subsídio - PCRJ	R\$ 20.594,99
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Total - Previsó	R\$ 266.112,00
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Parte > Funcional	R\$ -
	Custo de Vale Alimentação (VA) Mensal Parte > Subsídio - PCRJ	R\$ 266.112,00
SUBTOTAL		R\$ 3.938.577,43
CUSTO OPERACIONAL PARA O PROJETO - 5%		R\$ 196.928,87

01.920.009.2019
15.01.2019 3160

01.800.009.2019
 15.01.2019 3164

EMM MATO	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	Total
000/20	191.880,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	187.880,00
000/21	47.853,45	4.433,29	4.433,29	4.433,29	4.433,29	4.433,29	4.433,29	4.433,29	4.433,29	4.433,29	4.433,29	4.433,29	52.853,45
000/22	17.200,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	18.630,00
000/23	6.750,00	565,83	565,83	565,83	565,83	565,83	565,83	565,83	565,83	565,83	565,83	565,83	7.315,83
000/24	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
000/25	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
000/26	8.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	8.500,00
000/27	16.522,32	1.522,32	1.522,32	1.522,32	1.522,32	1.522,32	1.522,32	1.522,32	1.522,32	1.522,32	1.522,32	1.522,32	18.044,64
000/28	3.263,32	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.763,32
000/29	181.282,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	16.430,00	207.712,00
000/30	42.441,58	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	44.491,58
000/31	6.854,45	547,45	547,45	547,45	547,45	547,45	547,45	547,45	547,45	547,45	547,45	547,45	7.401,90
000/32	3.103,81	258,65	258,65	258,65	258,65	258,65	258,65	258,65	258,65	258,65	258,65	258,65	3.362,46
000/33	14.440,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	15.440,00
000/34	26.558,68	2.598,01	2.598,01	2.598,01	2.598,01	2.598,01	2.598,01	2.598,01	2.598,01	2.598,01	2.598,01	2.598,01	29.156,69
000/35	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	21.666,67
000/36	4.924,45	432,45	432,45	432,45	432,45	432,45	432,45	432,45	432,45	432,45	432,45	432,45	5.356,90
000/37	2.234,54	186,16	186,16	186,16	186,16	186,16	186,16	186,16	186,16	186,16	186,16	186,16	2.420,70
000/38	180.350,86	16.135,15	16.135,15	16.135,15	16.135,15	16.135,15	16.135,15	16.135,15	16.135,15	16.135,15	16.135,15	16.135,15	206.485,01
000/39	324.288,97	18.134,15	18.134,15	18.134,15	18.134,15	18.134,15	18.134,15	18.134,15	18.134,15	18.134,15	18.134,15	18.134,15	342.423,12
000/40	552.917,31	48.000,11	48.000,11	48.000,11	48.000,11	48.000,11	48.000,11	48.000,11	48.000,11	48.000,11	48.000,11	48.000,11	600.917,42
000/41	288.108,59	23.892,25	23.892,25	23.892,25	23.892,25	23.892,25	23.892,25	23.892,25	23.892,25	23.892,25	23.892,25	23.892,25	312.000,84
000/42	134.719,20	11.228,60	11.228,60	11.228,60	11.228,60	11.228,60	11.228,60	11.228,60	11.228,60	11.228,60	11.228,60	11.228,60	145.947,80
000/43	128.454,98	10.704,57	10.704,57	10.704,57	10.704,57	10.704,57	10.704,57	10.704,57	10.704,57	10.704,57	10.704,57	10.704,57	139.159,55
000/44	208.112,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	230.288,00
000/45	288.112,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	310.288,00
000/46	4.112.000,00	333.447,74	333.447,74	333.447,74	333.447,74	333.447,74	333.447,74	333.447,74	333.447,74	333.447,74	333.447,74	333.447,74	4.445.447,74
000/47	239.587,00	18.896,00	18.896,00	18.896,00	18.896,00	18.896,00	18.896,00	18.896,00	18.896,00	18.896,00	18.896,00	18.896,00	258.483,00
000/48	189.716,33	14.977,77	14.977,77	14.977,77	14.977,77	14.977,77	14.977,77	14.977,77	14.977,77	14.977,77	14.977,77	14.977,77	204.694,10
000/49	279.587,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	301.763,00
000/50	1.178,25	1.178,25	1.178,25	1.178,25	1.178,25	1.178,25	1.178,25	1.178,25	1.178,25	1.178,25	1.178,25	1.178,25	11.782,50
000/51	208.112,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	230.288,00
000/52	288.112,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	22.176,00	310.288,00
000/53	2.271,13	184.622,04	184.622,04	184.622,04	184.622,04	184.622,04	184.622,04	184.622,04	184.622,04	184.622,04	184.622,04	184.622,04	186.893,17
000/54	22.211,13	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	23.955,90
000/55	254.433,72	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	274.329,72
000/56	22.211,13	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	23.955,90
000/57	254.433,72	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	274.329,72
000/58	22.211,13	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	23.955,90
000/59	254.433,72	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	274.329,72
000/60	22.211,13	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	23.955,90
000/61	254.433,72	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	274.329,72
000/62	22.211,13	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	23.955,90
000/63	254.433,72	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	274.329,72
000/64	22.211,13	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	23.955,90
000/65	254.433,72	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	274.329,72
000/66	22.211,13	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	23.955,90
000/67	254.433,72	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	274.329,72
000/68	22.211,13	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	23.955,90
000/69	254.433,72	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	19.896,00	274.329,72
000/70	22.211,13	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	1.744,77	23.955,90

01.320.000.2015
 15.04.2015
 29/03/2015

5ª Parcela	R\$ 256.853,78
6ª Parcela	R\$ 256.853,78
7ª Parcela	R\$ 256.853,78
8ª Parcela	R\$ 256.853,78
9ª Parcela	R\$ 256.853,78
10ª Parcela	R\$ 256.853,78
11ª Parcela	R\$ 256.853,78
12ª Parcela	R\$ 256.853,78
TOTAL	R\$ 3.418.314,67

o pagamento será de 12 (doze) Parcelas, nos valores discriminados abaixo.

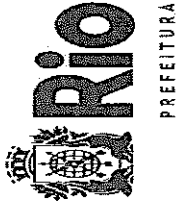
presente PLANO DE TRABALHO é de R\$ 3.418.314,67 (três milhões, quatrocentos e dezolito mil, trezentos e quatorze reais)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

UNIDADE MATO ALTO / CEMA

Centro de Pesquisas e de
 Ações Sociais e Culturais





Pessoa com
Deficiência

01.820.009.2019
13.01.2019 3167
L.

ATESTAÇÃO

Considerando o Parecer Técnico, bem como análise do Plano de Trabalho, atesto que a modificação no Plano de Trabalho não descaracteriza o objeto inicial celebrado.

Em 18 de Junho de 2021

Fabiane Bezerra da Silva.
Fabiane Bezerra da Silva
Diretora de Administração
Mat. 11/139.341-2

01.020.009.2019
15.01.2019 3168
C

A

SMPD/ADS

Sr(a). Diretor (a),

Trata – se de proposição de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 022/2019, cujo objeto é Gestão do Centro Municipal de Referência da Pessoa Com Deficiência e a execução das ações previstas pelos seguintes eixos: Qualidade de Vida, Educação, Esporte e Cultura, Produção, Trabalho, Atenção aos jovens e adultos com deficiência e familiares da SMPD, objetivando a supressão parcial do objeto com a respectiva supressão de valor, a partir de 01/01/2021, para atender as diretrizes do Decreto nº 48.352/2021, tendo em vista novas tratativas

A necessidade do presente aditivo reside na essencialidade de atendimento ao Decreto supracitado e promover a conformidade entre as despesas executadas com as dotações orçamentárias disponíveis da SMPD.

Sendo assim, considerando o aceite da Contratada, sugerimos que o p.p. seja submetido ao Gabinete para o autorizo da Sra. Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, para formalização do aditivo.

SMPD/ADS/GCC, 18 de junho de 2021.

Iara Alves Pereira
IARA ALVES PEREIRA
Gerente de Contratos e Convênios
Matr. 11/257.865-6

Processo nº	01/820.009/2019
Data:	15/01/2019
Fis:	3169
rubrica:	

AO GABINETE

Senhora Secretária,

De acordo com o despacho supra, encaminho o p.p. com vistas ao autorizo da Sra. Secretária para formalização de Termo Aditivo de supressão de valor ao Termo de Colaboração nº 022/2019, cujo objeto é cogestão do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência – Mato Alto.

SMPD/ADS, 18 de junho de 2021.

Fabiane Bezerra da Silva.
Fabiane Bezerra da Silva
Diretor de Administração
Mat. 11/139.341-2

De acordo com exposto.

Processo nº 01/820.009/2019 – “AUTORIZO” a redução do Termo de Colaboração nº 022/2019 firmado com a CONTATO – Centro de pesquisas e de ações sociais e culturais, no percentual de 10,40% (dez vírgula quarenta por cento) do valor do Termo de Cooperação, passando o valor Global do Termo de R\$ 8.709.387,70 para R\$ 7.803.801,47 a partir de 01/01/2021, com base no Art. 38, inciso I, alínea b do Decreto Rio nº 42.696/2016.

- P U B L I Q U E – S E.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os trabalhos da Sindicância Administrativa, a contar de 27/05/2021, suspensa por meio da Portaria P-RIOSAUDEPRE nº 274 de 20 de maio de 2021 (D.O.RIO de 21/05/2021), instaurada através da Portaria P-RIOSAUDEPRE nº 108 de 18 de fevereiro de 2021 (D.O.RIO 23/02/2021). - Processo nº 09/200.629/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por conter incorreção no D.O RIO 18/06/2021.

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA ASSISTENCIAL

EXPEDIENTE DE 18/06/2021

Processo nº 09/200.573/2019 - NAD nº 403 e 404
1. Objeto: Prestação de serviços de procedimento com finalidade diagnóstica em ecocardiografia e ecografia vascular para atender os Hospitais Municipais Rocha Faria e Ronaldo Gzollin.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e Laido em Imagem LIDA no valor de R\$ 1.652.437,44 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
3. Fundamento: Artigo 1º, Caput da Lei 10520 de 2002
4. Razão: PE-RP-RIOSAUDE Nº 0174/2020
5. Autorização: Ana Christina Mural

SECRETARIA DE CULTURA

Secretaria Municipal de Cultura - Fomento
Rua Vinha, 64 - Cidade de Deus - Favela - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21775-251

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC nº 97 de 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 8 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo 12/001.473/2021,

RESOLVE:

Apresentar LUCIA HELENA DOS SANTOS ARAUJO, Bibliotecária, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 101262.672-9, com proventos proporcionais na fração de 16/30 (dezesseis em dez avos), nos termos da Alínea "b", inciso III, do § 1º, do Artigo 40 da Constituição Federal.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 21/6/2021

Processo nº 12/001.280/2021 - AUTORIZO a abertura do processo seletivo de organização da sociedade civil, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública, social e cultural, por intermédio do Chamamento Público, visando à execução do projeto "ZONAS DE CULTURA", pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes no Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) com fundamento na Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto nº 42.696/2016.

Processo nº 12/001.479/2021 - AUTORIZO a abertura do Edital de Fomento à Cultura Carioca. Linha 1, visando à seleção de 184 propostas culturais, conforme especificações e condições constantes no Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 15.785.505,60 (quinze milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e seiscentos centavos), com fundamento no Artigo 22, inciso IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 12/001.666/2021 - AUTORIZO a abertura do Edital de Fomento à Cultura Carioca. Linha 2, visando à seleção de 120 propostas culturais, conforme especificações e condições constantes no Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 4.209.091,56 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis centavos), com fundamento no Artigo 22, inciso IV da Lei 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 21/6/2021

Processo nº 12/001.290/2021 - APROVO o Plano de Trabalho, encartado às fls. 03/09, no âmbito do Chamamento Público para seleção da Organização da sociedade civil, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública, social e cultural, para execução do projeto "ZONAS DE CULTURA".

Processo nº 12/001.479/2021 - APROVO o Termo de Referência, encartado às fls. 03-06, visando à realização do Edital Fomento à Cultura Carioca. Linha 1.

Processo nº 12/001.666/2021 - APROVO o Termo de Referência, encartado às fls. 03-07, visando à realização do Edital Fomento à Cultura Carioca. Linha 2.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 21/06/2021

Processo nº 01/820.008/2019 - "AUTORIZO" a redução do Termo de Colaboração nº 023/2019 firmado com a CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, no percentual de 13,84% (treze vírgula oitenta e quatro por cento) do valor do Termo de Colaboração, passando o valor Global do Termo de R\$ 8.747.503,61 para R\$ 4.952.125,16 a partir de 01/01/2021, com base no Art. 38, inciso I, alínea b do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 18/06/2021

Processo nº 01/820.009/2019 - "AUTORIZO" a redução do Termo de Colaboração nº 022/2019 firmado com a CONTATO - Centro de pesquisas e de ações sociais e culturais, no percentual de 10,40% (dez vírgula quatro por cento) do valor do Termo de Colaboração, passando o valor Global do Termo de R\$ 8.705.387,70 para R\$ 7.803.801,47 a partir de 01/01/2021, com base no Art. 38, inciso I, alínea b do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 18/06/2021

Processo nº 01/820.008/2019 - Torno sem efeito o despacho publicado no D.O. nº 233, pág. 25 de 09/02/2021, 3ª coluna, bem como "AUTORIZO" a redução do Termo de Colaboração nº 016/2019 firmado com a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, no percentual de 3,78% (três vírgula setenta e oito por cento) do valor do Termo de Colaboração, passando o valor Global do Termo de R\$ 4.067.817,48 para R\$ 3.943.089,92 a partir de 01/01/2021, com base no Art. 38, inciso I, alínea b do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 24/03/2021

Processo nº 01/820.361/2017 - Torno sem efeito o despacho publicado no D.O. RIO Nº 233, pág. 25 de 09/02/2021, bem como "APROVO" o Plano de Trabalho e "AUTORIZO" a prorrogação do Termo de Colaboração nº 007/2019 firmado com a Central de Oportunidades por mais um período de 06 (seis) meses a partir de 04/04/2021, no valor de R\$ 1.705.549,29 (um milhão, setecentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

(*) Republicado por ter sido com incorreções no D. O. Rio nº 12, de 30/03/2021, página 45, 1ª coluna.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 29/04/2021

Processo nº 01/820.004/2019 - ONDE SE LE: "...22,23% da parcela mensal"

LEIA-SE: "...3,38% do valor do Termo de Colaboração"

(*) Republicado por ter sido com incorreções no D. O. Rio nº 41, de 10/05/2021, página 38, 1ª coluna.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua Vinha, 64 - Cidade de Deus - Favela - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21775-251

RESOLUÇÃO nº SMAC Nº 153 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear ANDREIA PAVONI SÁ, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 10288.147-6, para o Cargo em Comissão de Gerente III, Símbolo DAS-06, código 82057, do Núcleo Conservando Rios, da Gerência de Licenciamento Socioambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 21/06/2021

PROCESSO Nº 14/000.583/2021

1. OBJETO: Prestação de Serviços do circuito de dados

2. PARTES: SMAC e CLARO S/A

3. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

4. VALOR: R\$ 16.507,32

5. AUTORIZAÇÃO: Victor Zajdahn

6. RATIFICAÇÃO: Debora de Barros Augusto

01.820.009.2019
15.01.2019 3170